



GAZETA DO SUDOESTE

Quinta-feira, 21 de novembro de 1996

ANEXO PR-1423

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

LEI Nº 1.510

DATA: 14 de novembro de 1996.

SÚMULA: Autoriza doação de imóvel para a empresa Visual Representações Ltda.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar 23.000 m² (vinte e três mil metros quadrados), que se constitui em parte do imóvel reserva municipal nº 198, constante da Matrícula nº 25.037 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, avaliado em R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para a empresa Visual Representações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 78.334.307/0001-16, com sede e foro na Rua Conselheiro Laurindo nº 825, Conjunto 1004/1005, em Curitiba, Estado do Paraná, atuante no ramo de comércio, indústria, importação e exportação de equipamentos industriais e representações comerciais.

Parágrafo Único: A doação de que trata o "Caput" fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo início das atividades da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para implantação de indústria metalúrgica, vedado qualquer outro;

III - início das atividades propostas no pedido objeto do Protocolo nº 186628/96, de 30 de setembro de 1996, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da publicação desta Lei;

IV - Revogação da doação com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993, independentemente de qualquer prévia notificação ou interpelação.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 14 de novembro de 1996.

DELVINO LONGHI

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 83
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 114/96

SÚMULA: Autoriza doação de imóvel para a empresa
VISUAL REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar 23.000,00m² (vinte e três mil metros quadrados), que se constitui em parte do imóvel reserva municipal nº 198, constante da Matrícula nº 25.037 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, avaliado em R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para a empresa **VISUAL REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 78.334.307/0001-16, com sede e foro na Rua Conselheiro Laurindo, nº 825, Conjunto 1004/1005, em Curitiba, Estado do Paraná, atuante no ramo de comércio, indústria, importação e exportação de equipamentos industriais e representações comerciais.

Parágrafo único. A doação de que trata o "caput" fica condicionada ao seguinte:

I - inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo início das atividades da donatária;

II - destinação do imóvel exclusivamente para implantação de indústria metalúrgica, vedado qualquer outro;

III - início das atividades propostas no pedido objeto do Protocolo nº 186628/96, de 30 de setembro de 1996, da Prefeitura Municipal, na forma nele contida, no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da publicação desta Lei;

IV - revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1207, de 03 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1260, de 18 de novembro de 1993, independentemente de qualquer prévia notificação ou interpelação.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE MÉRITO PROJETO DE LEI Nº 114/96

**súmula: Autoriza doação de imóvel a empresa Visual
Representação Ltda.**

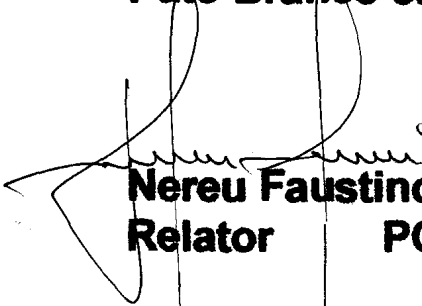
Análise: Busca o Executivo Municipal autorização Legislativa para doar área de terras públicas para Visual Representações Ltda., empresa que se destina a indústria, comércio, importação e exportação de equipamentos industriais e representações.

A doação, repete a tramitação já oferecida a outras empresas, e esta Comissão tem manifestado-se apoiando tais iniciativas, tendo em vista a industrialização de nosso município, bem como a geração de novos postos de trabalho, luta constante desta Casa e extremamente necessária nestes tempos de neo liberalismo.

Parecer : Diante do acima exposto e com base na utilidade e oportunidade oferecemos parecer favorável a aprovação desta matéria.

É o parecer

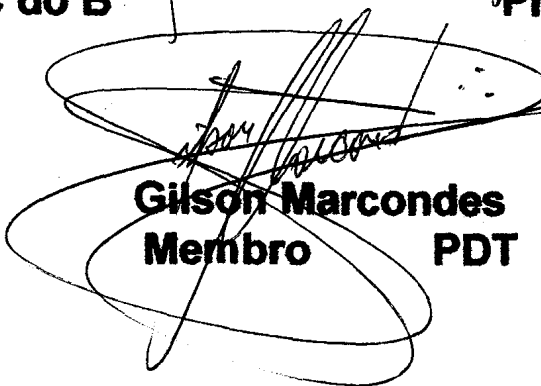
Pato Branco em 1º de novembro de 1996


Nereu Faustino Ceni
Relator

PC do B


Ivo Polo
Pres. PDT


Pedro Polo
Membro PFL


Gilson Marcondes
Membro

PDT


Osvaldo Ruaro
Membro PPB



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 81
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 114/96

Esta Comissão em análise ao Projeto de Lei nº 114/96, que busca em seu texto autorização legislativa para doar imóvel para indústria, tem a considerar o seguinte:

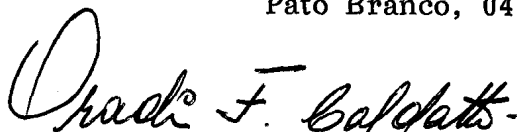
-As doações de terrenos a empresas que desejam se instalar neste município, faz parte da política de industrialização, de acordo com o previsto em Lei;

-Todos os documentos foram apresentados pela empresa, também de acordo com a lei;

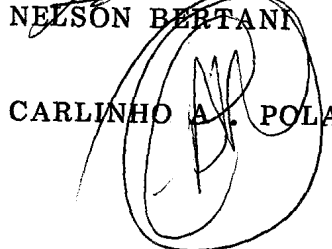
-Estranhamos porém, que uma área de terras com 23.000 m², com 108,53m² de frente para a BR 158, tenha recebido avaliação de somente 13.000,00 (treze mil reais), sem levar em conta que aproximadamente 4.000m² se encontram terraplanados;

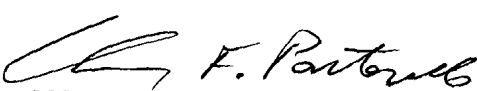
Sob a ótica das finanças e do orçamento, nada há de contrário a esta doação, mesmo porque trará de imediato dezenas de novos empregos; portanto emitimos PARECER FAVORÁVEL a aprovação da referida matéria.

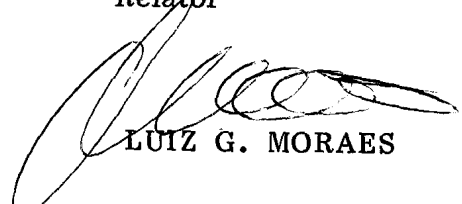
Pato Branco, 04 de Novembro de 1996

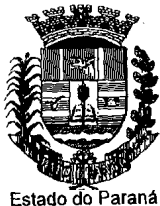

ORADI FCO. CALDATTO
Presidente


NELSON BERTANI


CARLINHO A. POLAZZO

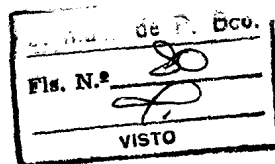

CILMAR F. PASTORELLO
Relator


LUIZ G. MORAES



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco



EXMO. SR.

CLÁUDIO BONATTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

Os Vereadores infra-assinados, componentes da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicitam o apoio dos nobres pares para a aprovação da seguinte EMENDA ao Projeto de Lei nº 114/96:

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação da súmula e do artigo 1º do Projeto de Lei nº 114/96, passando a vigorar com o seguinte teor:

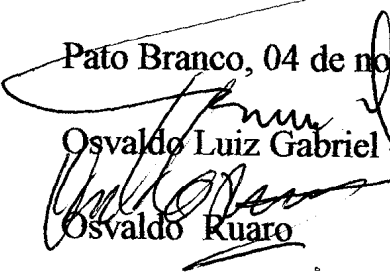
“Súmula: Autoriza doação de imóvel a empresa Visual Representações Ltda.”

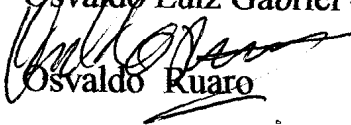
“Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar 23.000,00 (vinte e três mil metros quadrados), que se constitui em parte do imóvel reserva municipal nº 198, constante da matrícula nº 25.037 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, avaliado em R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), para a empresa Visual Representações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 78.334.307/0001-16, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, nº 825, Conj. 1004/1005, em Curitiba, Estado do Paraná, atuante no ramo de comércio, indústria, importação e exportação de equipamentos industriais e representações comerciais.”

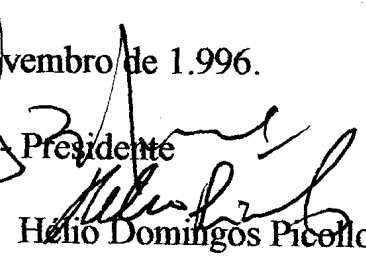
Nestes Termos.

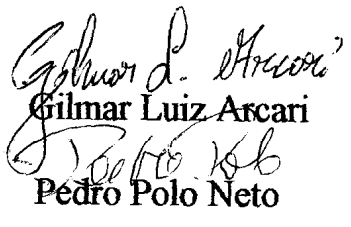
Pedem Deferimento.

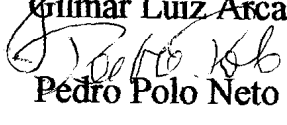
Pato Branco, 04 de novembro de 1.996.


Osvaldo Luiz Gabriel - Presidente


Osvaldo Ruaro


Hélio Domingos Picollo


Gilmar Luiz Arcari


Pedro Polo Neto



Estado do Paraná

C. M. de P. Branco
Fls. N.º 79
VISTO

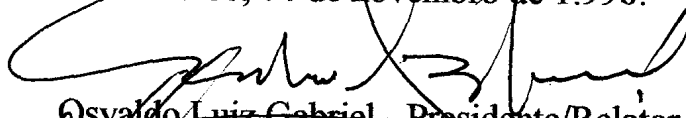
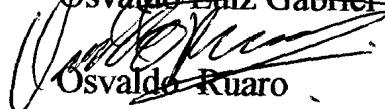
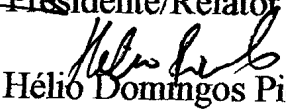
Câmara Municipal de Pato Branco

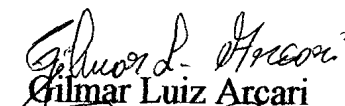
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 114/96

Esta Comissão, analisando o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, o qual busca obter autorização legislativa para doar 23.000,00 m², que se constitui em parte do imóvel constante da matrícula nº 25.037 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, avaliado em R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para a pessoa jurídica que deverá ser constituída, em sociedade comercial, pelos senhores Arno Volpi Júnior, brasileiro, solteiro, técnico em metalurgia, residente e domiciliado à Rua Tocantins, 2.075, em Pato Branco - Pr, inscrito no CPF sob nº 791.881.769-91 e Reginaldo Domaredzky, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Flávio Luz, 153, apartamento 1.901, em Curitiba - Pr, portador do CPF sob nº 171.836.939-53, destinado à implantação de indústria metalúrgica, conclui em fornecer parecer favorável a aprovação da matéria, observadas as emendas a serem apresentadas em separado deste, acatando em sua íntegra a sugestão apontada pela assessoria jurídica desta Casa de Leis, para constar como donatária a empresa Visual Representações Ltda, cujos documentos apresentados preenchem os requisitos da Lei Municipal nº 1.207/93.

É o nosso parecer, sub censura.

Pato Branco, 04 de novembro de 1.996.

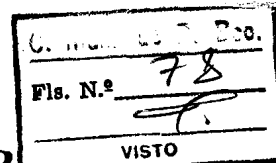

Osvaldo Luiz Gabriel - Presidente/Relator

Osvaldo Ruaro

Hélio Domingos Picolo


Gilmar Luiz Arcari

Pedro Polo Neto



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 114/96

Através do Projeto de Lei em epígrafe, pretende o Executivo Municipal obter autorização legislativa para doar 23.000,00 m², que se constitui em parte do imóvel constante da matrícula nº 25.037 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, avaliado em R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para a pessoa jurídica que deverá ser constituída, em sociedade comercial, pelos senhores Arno Volpi Júnior, brasileiro, solteiro, técnico em metalurgia, residente e domiciliado à Rua Tocantins, 2.075, em Pato Branco - Pr, inscrito no CPF sob nº 791.881.769-91 e Reginaldo Domaredzky, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Flávio Luz, 153, apartamento 1.901, em Curitiba - Pr, portador do CPF sob nº 171.836.939-53, destinado à implantação de indústria metalúrgica.

A proposição da forma que se apresenta, não poderá ser aprovada, haja visto que o Município não pode dispor de um bem público, para doá-lo a pessoa jurídica ainda não constituída, havendo no presente caso somente expectativa de direito, fato este que poderia abrir um enorme precedente.

Todavia, como uma das pessoas físicas interessadas na aludida doação, é sócio proprietário da empresa Visual Representações Comerciais Ltda, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 78.334.307/0001-16, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, nº 825, 10º Andar, Conj. 1004/1005, em Curitiba, Estado do Paraná, que atua no ramo de Comércio, Indústria, Importação e Exportação de Equipamentos Industriais e Representações comerciais, cujos documentos e informações inclusos ao Projeto preenchem as exigências da Lei Municipal nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, que institui normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais, torna-se possível a regimental tramitação da matéria, desde que sejam implementadas as seguintes emendas.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação da súmula e do artigo 1º do Projeto de Lei nº 114/96, passando a vigorar com o seguinte teor:

Súmula: Autoriza doação de imóvel a empresa Visual Representações Ltda.



Estado do Paraná

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 77
VISTO

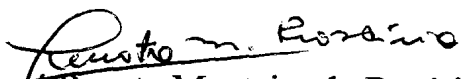
Câmara Municipal de Pato Branco

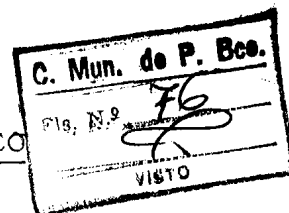
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar 23.000,00 (vinte e três mil metros quadrados), que se constitui em parte do imóvel reserva municipal nº 198, constante da matrícula nº 25.037 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, avaliado em R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), para a empresa Visual Representações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 78.334.307/0001-16, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, nº 825, Conj. 1004/1005, em Curitiba, Estado do Paraná, atuante no ramo de comércio, indústria, importação e exportação de equipamentos industriais e representações comerciais.

Feitas essas observações, em nosso entender terá a matéria condições de seguir seu trâmite regular, por encontrar amparo na Lei Municipal nº 1.207/93.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 04 de novembro de 1.996.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



PROJETO DE LEI Nº 114/96

Súmula: Autoriza doação de imóvel para indústria.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar 23.000,00m² (vinte e três mil metros quadrados), que se constitui em parte do imóvel constante da Matrícula nº 25.037 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, para a pessoa jurídica que deverá ser constituída, em sociedade comercial, pelos senhores Arno Volpi Júnior, brasileiro, solteiro, técnico em metalurgia, residente e domiciliado à Rua Tocantins, 2.075, em Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 791.881.769-91, e Reginaldo Domaredzky, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Flávio Luz, 153, apto. 1.901, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 171.836.939-53, destinada à implantação de indústria metalúrgica.

Parágrafo único. A doação de que trata o “caput” fica condicionada ao seguinte:

I - Inalienabilidade pelo prazo de dez (10) anos, contados a partir do efetivo início das atividades da donatária;

II - Destinação do imóvel exclusivamente para implantação de indústria metalúrgica, vedado qualquer outro;

III - Início das atividades propostas no pedido objeto do Protocolo nº 186628/96, de 30 de setembro de 1.996, da Prefeitura Municipal, na forma nele



Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>75</u>
VISTO

contida, no prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da publicação desta Lei;

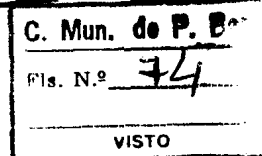
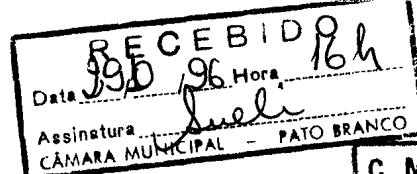
IV - Revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1.993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1.993, independentemente de qualquer prévia notificação ou interpelação.

***Art. 2º.** Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.*


Delvino Longhi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 60/96

*Excelentíssimo Senhor Presidente
e demais membros da
Câmara Municipal de Pato Branco.*

Servimo-nos desta Mensagem para encaminhar à esta Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para efetuar a doação de 23.000,00m² (vinte e três mil metros quadrados) de área, que se constitui em parte do imóvel constante Matrícula nº 25.037 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, sem benfeitorias, para a pessoa jurídica que deverá ser constituída, em sociedade comercial, pelos senhores Arno Volpi Júnior, brasileiro, solteiro, técnico em metalurgia, residente e domiciliado à Rua Tocantins, 2.075, em Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 791.881.769-91, e Reginaldo Domaredzky, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Flávio Luz, 153, apto. 1.901, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 171.836.939-53, destinada à implantação de indústria metalúrgica.

A doação solicitada através do pedido contido no Protocolo nº 186628/96, desta Prefeitura Municipal, se destina a que implante a indústria nele proposta conforme consta da inclusa documentação, onde busca demonstrar a sua viabilidade econômica.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 14 de outubro de 1.996.


Delvino Longhi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>13</u>
VISTO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (enviados para a Câmara)

VISUAL REPRESENTAÇÕES LTDA..

- 1 - Requerimento protocolado nº 186628 ✓
- 2 - Certidão negativa Cartório Distribuidor em nome de Reginaldo Domaresdzky ✓
- 3 - " " " " da Visual Representações Comerciais ✓
Ltda..
- 4 - Xerox CGC da Visual
- 5 - Ciclo Produtivo
- 6 - Cronograma Físico financeiro ✓
- 7 - Certidão positiva de tributos estaduais. ✓
- 8 - Organização Empresarial ✓
- 9 - certidão de quitação de tributos federais. ✓
- 10 - Certidão negativa da Prefeitura Municipal de Curitiba ✓
- 11 - Contrato Social
- 12 - Segunda alteração de contrato social
- 13 - Terceira " " "
- 14 - Quarta " " "
- 15 - Quinta " " "
- 16 - Sexta " " "
- 17 - Sétima " " "
- 18 - Oitava " " "
- 19 - Balanço Patrimonial ✓
- 20 - Roteiro de Viabilidade Econômico - Financeiro
- 21 - Projeto Fenix 96/97- em 17 páginas ✓
- 22 - Croqui da área
- 23 - Matrícula nº 25037
- 24 - Avaliação do Imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <i>12</i>
VISTO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo Decreto nº 2.680 de 31.05.96, do Prefeito Municipal de Pato Branco, Sr. **DELVINO LONGHI**, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Srs. Presidente: **RUBENS JUGLAIR**, Secretários: **DIVERCINO COLOMBO**, **MARCOS COMIN** e **HILÁRIO PRIMO FAGGION**, para procederem a avaliação do seguinte imóvel:

P/“Imóvel Reserva Municipal nº 198 com a área de 23.000,00 m² conforme Matrícula 25.037(origem) avaliada em R\$ 0,60 p/ m², sendo 23.000,00 m² x R\$ 0,60 totalizando R\$ 13.800,00(Treze mil e oitocentos reais).

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Pato Branco, 14 de Outubro de 1.996.

RJ
Rubens Juglair
Presidente

Div
Divercino Colombo
Secretário

MC
Marcos Comin
Secretário

HPF
Hilário Primo Faggion
Secretário

1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09

COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697

TITULAR:
PEDRO DE SA RIBAS
C.P.F. 005845179-04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 25.037

FICHA

001

RUBRICA

C. Mun. de P. Bco.

Fls. Nº

VISTO

17 de maio de 1.993.

Rosângela Ribas Quadros

R U R A L - "IMÓVEL RESERVA MUNICIPAL Nº 198 (cento e noventa e oito), desmembrado, de partes dos Imóveis Agenor Luiz Bertinato e Olga Maria Zamboni, encravado na parte dos lotes rurais sob nºs. 08 do núcleo Chopim parte norte, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 30.000,00m² (TRINTA MIL METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por duas linhas secas medindo 154,00m, confrontando com a estrada municipal e 71,63m, confrontando com o Imóvel Olga Maria Zamboni; SUL: por duas linhas secas medindo 127,56m, confrontando com o Imóvel Olga Maria Zamboni e 132,84m, confrontando com o Imóvel Pedro Eugênio I; LESTE: por duas linhas secas medindo 155,01m, e 179,00m, confrontando com a BR-158 OESTE: por três linhas secas medindo 96,00m, 55,88m e 113,88m, confrontando com o Imóvel Olga Maria Zamboni. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 356, capítulo XV, seção III, item 5.1 de 27.07.84 as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Cadastrado no INCRA sob nº 722 120 011 002. Que da área acima o sr. Agenor Luiz Bertinato recebe 17.915,86m² e a sra. Olga Maria Zamboni 12.084,14m². Ref. Mat. 24.440 e AV.1-24440 e 24.441 e AV.1-24.441 do livro nº 02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIOS: AGENOR LUIZ BERTINATTO, CPF sob nº 091.752.379-20, C.I. 11/R. 341.615 SC, casado e OLGA MARIA ZAMBONI, CPF sob nº 374.123.889-91, C.I. 4.076.908-0-Pr., -- brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.

R. 1 - 25.037 - 17.06.93 - Transmitente: AGENOR LUIZ BERTINATTO e sua mulher dona, VLADIS TEHEZINHA BROCH BERTINATTO, CPF sob nº 091.752.379-20 e OLGA MARIA ZAMBONI, solteira, CPF sob nº 374.123.889-91, brasileiros, ele do comércio, elas do lar, residentes e domiciliados nesta cidade. **Adquirente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.995.448/0001-54. **COMPRÁ E VENDA:** área: 30.000,00m². Cadastrado no INCRA sob nº 722 120 011 002, exercício de 1992 quitado. Público de 18.05.93, Lº 135 fls. 111, 1º T.b local. Valor: Cr\$ 187.000.000,00. O imposto de transmissão inter-vivos, foi isento conforme guia sob nº GR-4-ITBI-0628/93 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão negativa Estadual de 20.05.93. Municipal sob nº 23974/93. Distribuição sob nº 886/93. Que o valor acima será pago da seguinte forma: Cr\$ 170.000.000,00 ao sr. Agenor Luiz Bertinato, corrigido pela TR a partir de 13.04.93 e Cr\$ 17.000.000,00 a sra Olga Maria Zamboni, no ato da escritura. Que a presente, compra foi feita com base na Lei Municipal sob nº 1209/93 de 05.05.93. Ref; Mat. 25.037 acima. Dou fé. C. Cr\$ 4.171.881,00. *Rosângela Ribas Quadros*

1º Ofício do Registro Geral
de Imóveis
Pato Branco - PR

19/05/93 - 02

DE SA
SÍLO GERAL

DE SA

DE SA

PATO BRANCO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade de PATO BRANCO PLANTA PARCIAL DA QUADRA N.

C. Mun. de P. Bco.

Fls. N.º 70

VISTO

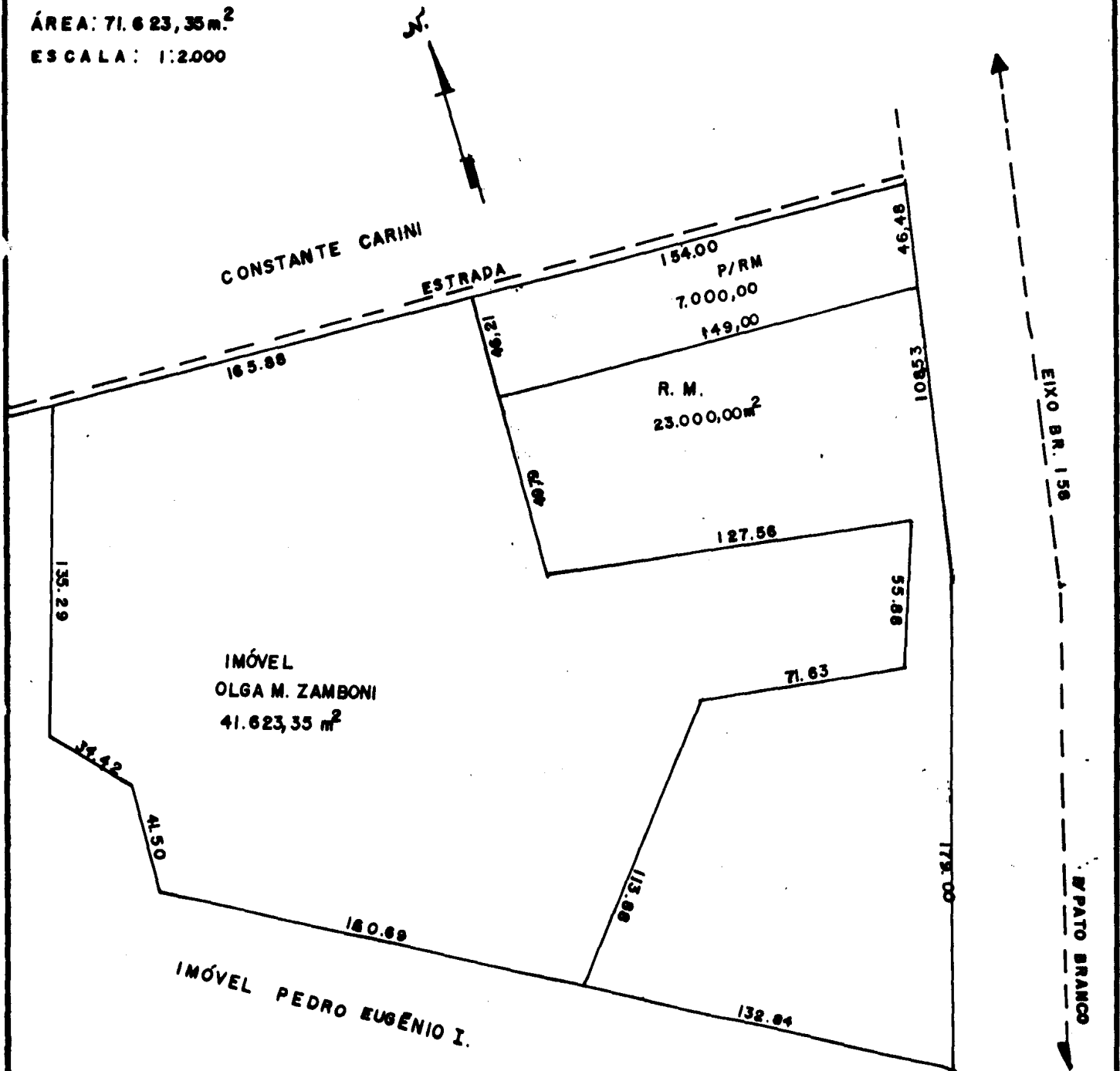
ESC. 1: 1.000 LOTº

ANT. QUADRA

PLANTA DE SUBDIVISÃO DO IMÓVEL
PEDRO EUGÊNIO IX DO LOTE Nº08,
NÚCLEO CHOPM PARTE NORTE

ÁREA: 71.623,35m²

ESCALA: 1:2.000



À
Prefeitura Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná
Ilmo. Sr. Delvino Longhi - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco	
PROTOCOLO	
Nº 186628	
C. Mun. de P. Br.	Fls. N.º 69
VISTO	

Prezado Senhor,

Através de nosso contato pessoal em 24.09.1996, vimos pela presente apresentar nossa Carta de Intenções com o intuito de fornecer informações sobre um novo empreendimento Industrial a ser implantado no Município de Pato Branco - PR. .

- 1) Nome da Indústria: Será definido até 01.11.1996
- 2) Ramo de Atividade: Fabricação de Ferro Fundido Cinzento e Nodular.
- 3) Mercado Consumidor: Será atendido todo o Mercado Nacional bem como os demais Países do Mercosul, no segmento de Máquinas para Madeira, Equipamentos Rodoviários, Ferroviários, Implementos Agrícolas, Automotivo, Válvulas, Fogões, Fornecimento de Peças e Equipamentos Fundidos para a área de Saneamento, Telecomunicações, Energia Elétrica, Máquinas para Laticínios e diversos outros segmentos da área Industrial.
- 4) Previsão para o início da Construção: Até 01.11.1996 (Onde já haverá a conclusão do Atêrro, Terraplenagem, Projeto Estrutural, Elétrico, Arquitetônico, Incêndio, Telefônico, Hidráulico) fornecidos pela Prefeitura de Pato Branco.
- 5) Previsão para o início das Atividades Industriais: 1º(Primeiro) Trimestre de 1997.
- 6) Número de Empregos Diretos no início da Produção: 60(Sessenta)
- 7) Número de Empregos Diretos Previstos para 02(Dois) a 3(Tres) anos após início da Produção: 125(Cento e Vinte e Cinco).
- 8) Número de Empregos Indiretos Previstos para o 1º(Primeiro) ano de produção: 46(Quarenta e Seis).
- 9) Número de Empregos Indiretos Previstos para após o 3º(Terceiro) ano de produção: 120(Cento e Vinte).
- 10) Área inicial à ser construída para a Instalação da Indústria (Parte Produtiva): 2.300,0m2 (Dois Mil e Trezentos Metros Quadrados).
- 11) Área Administrativa à ser construída: 200,0m2 (Duzentos Metros Quadrados).

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 68
VISTO

12) São necessárias áreas a serem construídas para a instalação de 05(Cinco) Residências, Banheiros, Refeitórios, Vestiários, Modelação, Manutenção, Expedição, Recepção de Materiais, Esmerilhamento, Polimento, Rebarbação, Furação, Jateamento, Beneficiamento de Peças Diversas, Estocagem de Produtos Acabados, Compressores de Ar, Usinagem, Fusão, Almoxarifado de Materiais Secundários, Peças de Reposição, Estocagem de Matéria Prima a Céu Aberto, Resíduos de Fundição, Armazenamento de Rejeitos Industriais à Serem Comercilizados, Balança, Pátio para Deslocamento de Veículos Leves e Pesados, Estacionamentos, Guarita, Recreação, Jardins e etc. .

13) Faturamento Previsto para o 1º(Primeiro) ano de Operação da Indústria: R\$ 1.500,000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais).

14) Faturamento Previsto para após o 3º(Terceito) ano de Operação da Indústria: R\$ (Acima de) 4.000,000,00 (Quatro Milhões de Reais).

Para que o Projeto acima seja implantado na forma como foi constituído, serão necessários por parte da Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR:

a) Área com 23.000,0m2(Vinte e Tres Mil Metros Quadrados) a Título de Doação pela Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR.

b) Serviços e Benfeitorias Incentivadas pela Prefeitura como: Execução de Terraplenagem a Atêrro em todo o Terreno da Unidade Industrial.

c) Execução da Rede de Energia Elétrica até a testada do Imóvel destinada a Indústria.

d) Instalação de linhas Telefônicas até a testada do imóvel destinada a Indústria.

e) Pavimentação Asfáltica de Acesso a Unidade Industrial bem como no Pátio Interno. Alargar e Asfaltar o Acostamento nos dois sentidos da BR 158 tendo espaço suficiente e necessário para o cruzamento da BR por Caminhões pesados.

f) Elaboração do Projeto Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Incêndio, Telefônico e Hidráulico no Prazo Máximo de 30(trinta) Dias.

g) Demarcação da Área do Terreno do Imóvel através da execução de Muro em Alvenaria ou bases e Postes em Concreto com pelo menos 5(Cinco) Paralelas de Arame Galvanizado.

h) Fornecer 03(tres) Caçambas Estacionárias, Retirada e Substituição das mesmas quando estiverem Cheias, devendo as mesmas permanecerem durante todo o período da Construção da Unidade, sendo utilizadas para a Remoção dos Entulhos, Restos de Materiais de Obras etc..

i) Isenção dos Tributos e Taxas para Execução de Obras, Arruamentos, Loteamentos, Alvarás, Taxa de Licença de Habite-se, IPTU, ISSQN.

j) Perfuração de Poços Artesianos na Unidade Industrial.

Sem mais para o momento, no aguardo de seu pronunciamento e a sua disposição para qualquer outro esclarecimento adicional subscrevemo-nos,



Reginaldo Domnaredzky
Fone: 041-222-3952
Fax: 041-233-2795



Arno Volpi Jr.
Fone: 046-224-6365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR
AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 7º ANDAR
EDIF. MONTEPAR - CENTRO CÍVICO - CEP 80530-906

CENTRAL DE CERTIDÕES

RUA MAL. FLORIANO, 39 - 2º ANDAR - CEP: 80020-090



ESTADO DO PARANÁ

SERVENTUÁRIO

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO

SANDRA LUCIA PELIKI

C. Mun. de P. Bce
Fls. N.º 66
VISTO

FALÊNCIA - CONCORDATA - CRIME - CÍVEL (VARAS DA FAZENDA - FAMÍLIA - EXECUÇÕES DO ESTADO E MUNICÍPIO)

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes CRIME, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- REGINALDO DOMAREDKY -

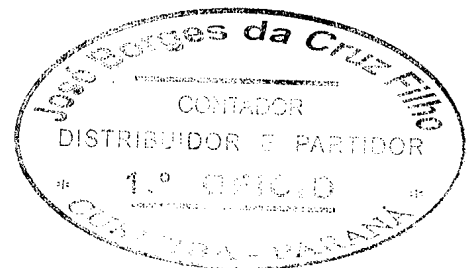
no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

CUSTAS: R\$ 0,00

Sandra Lucia Peliki
JURAMENTADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR
AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 7º ANDAR
EDIF. MONTEPAR - CENTRO CÍVICO - CEP 80530-906



ESTADO DO PARANÁ

SERVENTUÁRIO

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO

SANDRA LUCIA PELIKI

C. Mun. de P. Bco

Fls. N.º

VISTO

CENTRAL DE CERTIDÕES

RUA MAL. FLORIANO, 39 - 2º ANDAR - CEP: 80020-090

FALÊNCIA - CONCORDATA - CRIME - CÍVEL (VARAS DA FAZENDA - FAMÍLIA - EXECUÇÕES DO ESTADO E MUNICÍPIO)

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições CÍVEL, PENHORA, EXECUÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO, existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 16 de outubro de 1996.

Sandra Lucia Peliki
JURAMENTADA

CUSTAS: R\$ 8.00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.334.307/0001-16

ATIV. PRINCIPAL
44.72

VÁLIDO ATÉ
30/06/97

NATUREZA JURÍDICA
02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA

CPF DO RESPONSÁVEL
128801089-34

ÓRGÃO DA SRF
0910100 - CURITIBA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

NOME FANTASIA

LOGRADOURO
RUA CONSELHEIRO LAURINDO

NÚMERO
825

COMPLEMENTO
CJ 1004 1005 10 AND

CEP
80060-100

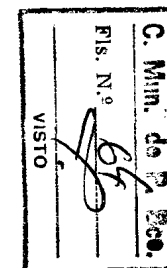
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950588



PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ILMO.SR.: DELVINO LONGHI-PREFEITO MUNICIPAL.

CURITIBA, 21 DE OUTUBRO DE 1996.

PREZADO(S) SENHOR(ES):

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO LEI NR. 1.207 NO SEU ARTIGO 1
ITEM VII, APRESENTAMOS ABAIXO CICLO PRODUTIVO:

BENTONITA -----

CARDIFFE ----- MOLDAGEM (ETAPA 01)

AREIA -----

FERRO GUSA -----

SUCATA DE FERRO-----

COQUE ----- FUSAO (ETAPA 02)

CALCAREO -----

SUCATA DE ACO -----

REBOLOS -----

LIXAS ----- ACABAMENTO MECANICO (ETAPA 03)

ESMERILHADEIRAS -----

JATEAMENTO -----

TORNO -----

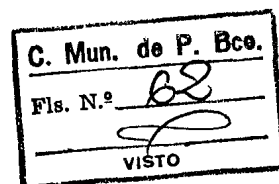
PLAINA----- USINAGEM (ETAPA 04)

FRESA -----

PINTURA -----

EXPEDICAO (ETAPA 05)

EMBALAGEM -----



Para : Prefeitura Municipal de Pato Branco
Ilmo. Sr. : Delvino Longhi - Prefeito Municipal

Curitiba, 21 de Outubro de 1996.

Correspondência nº936/96

Prezado (s) Senhor (es)

Em cumprimento ao Decreto Lei nº 1.207 no seu artigo 1º item I, II e VII, apresentamos abaixo Cronograma Físico-Financeiro, Início das Atividades e Montante de Recursos para implantação de Indústria no Município de Pato Branco - PR,

- Início de Construção: Previsto para 01.11.1996.

Valor destinado para o início das Obras: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

- Previsão para 2ª Quinzena de Dezembro/1996.

Valor destinado para esta fase: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

- Previsão para Término da Obra 30.01.1997.

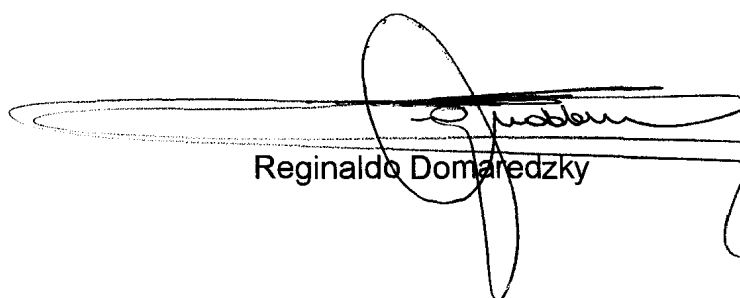
Valor destinado para o término da Obra: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

- Previsão para o início das Atividades: 25.02.1997.

A previsão orçamentário para implantação da Obra e início da fabricação é de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais). Declaramos que os valores previstos são recursos próprios e não serão utilizados financiamentos em Instituições de Créditos.

Sendo o que nos apresenta para o momento subscrevemo-nos,

atenciosamente.


Reginaldo Domaradzky


Arno Volpi Jr

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
01A. ORR - AR: CURITIBA

18/09/96
16:58:54
-015592-
1893

CERTIDAO POSITIVA DE DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS
N. 01.27344/96

CERTIDAO REQUERIDA PARA A EMPRESA CGC/MF = 78334307/0001-16

RAZAO SOCIAL = VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

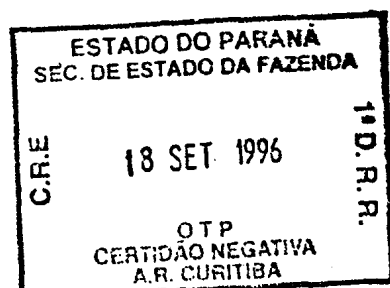
NUM. DO TAP	SALDO EM REAL
01.531424-9	5.340,88
01.531425-7	16.338,68

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS AINDA NAO REGISTRADAS OU QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DE DEBITOS DO I.C.M.S. DO ESTADO, NESTA DATA, CONSTATOU-SE EXISTIR(EM) 02 PARCELAMENTO(S) CADASTRADO(S), EM NOME DA EMPRESA REQUERENTE.

A PRESENTE CERTIDAO GOZA DOS EFEITOS DE CERTIDAO NEGATIVA, FACE AO QUE DISPOE O ARTIGO 206 DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL.

(OBS.: ESTA CERTIDAO ENGLOBA TODAS AS INSCRICOES DA EMPRESA NO CAD.ICMS/PR)

FINALIDADE: PARA FINS DE LICITACAO JUNTO A ORGAOS PUBLICOS



CURITIBA, 18/09/96

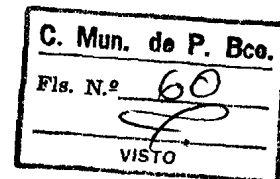
[Handwritten signature]

CARIMBO PADRONIZADO DA A.R.

(CARIMBO E ASSINATURA DO CHEFE DA A.R.)

(ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATÉ 17/11/96 -- FORNECIMENTO GRATUITO)

Para : Prefeitura Municipal de Pato Branco
Ilmo.Sr. : Delvino Longhi - Prefeito Municipal

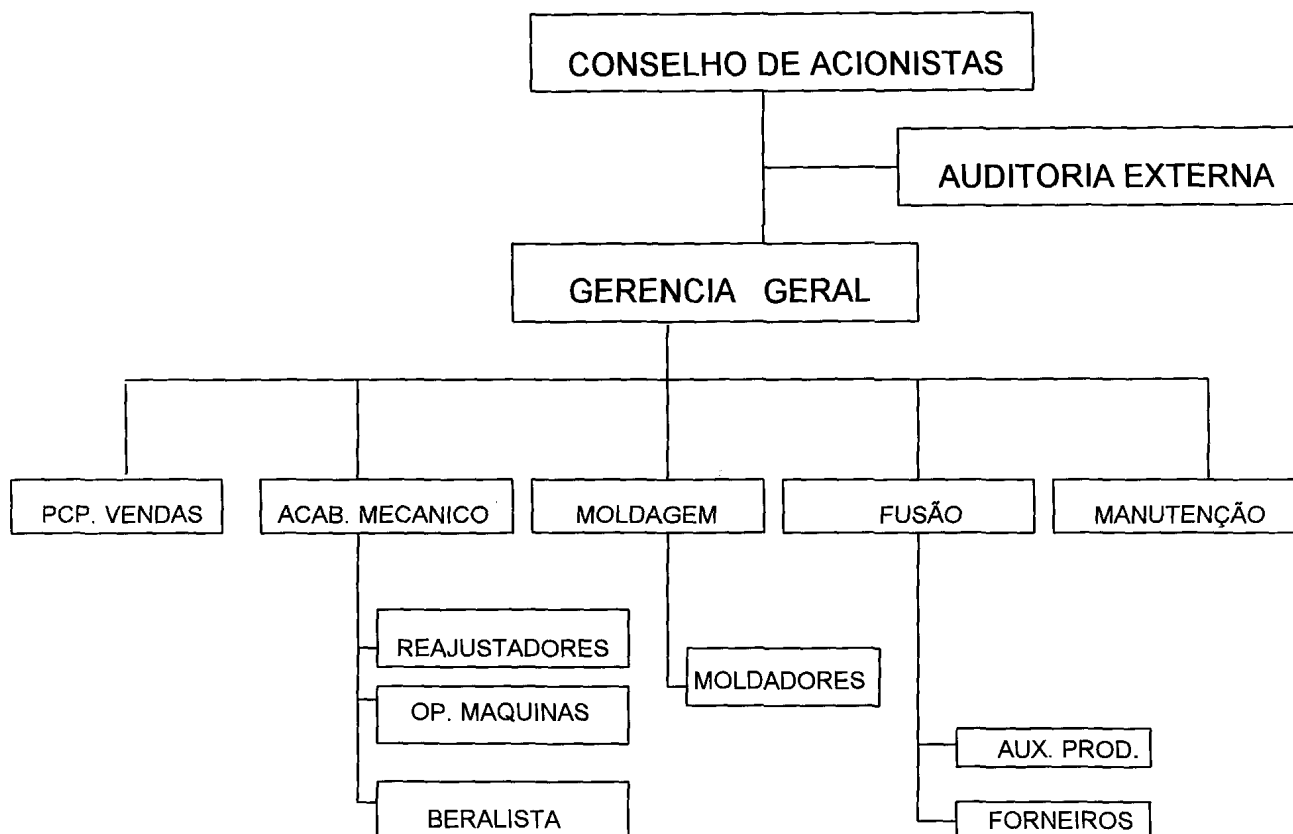


Curitiba, 21 de Outubro de 1996.

Correspondência nº 937/96

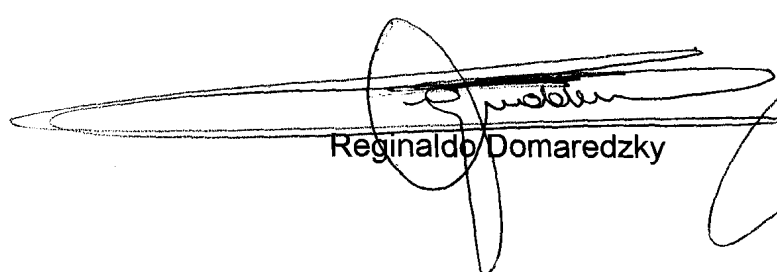
Prezado (s) Senhor (es):

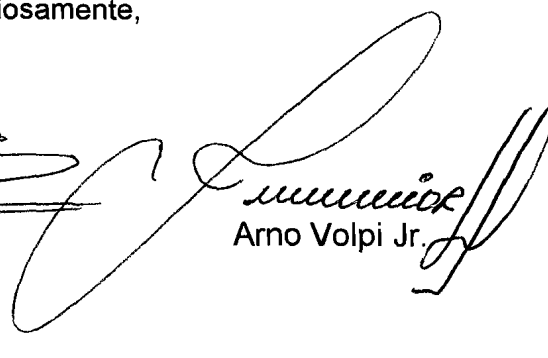
Em cumprimento ao Decreto Lei nº 1.207 no seu artigo 1º item VIII, apresentamos abaixo Organização Empresarial :



OBS.: COM O CRESCIMENTO DA EMPRESA O SISTEMA ACIMA DESCRITO SOFRERÁ POSSÍVEIS AJUSTES.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos
atenciosamente,


Reginaldo Domaredzky


Arno Volpi Jr.



Nº: E - 10.344.984

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS RA RECEITA FEDERAL ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC: 78.334.307/0001-16

VISUAL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO 825 CJ 1004 1005 10 AND CENTRO

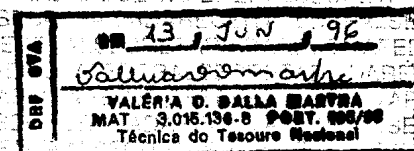
CEP: 80060-100 CURITIBA PR

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUALQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE,
PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDE-
RAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VALIDADE ATE 13/12/96 - EMITIDA EM 13/06/96 DE FALSECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO E

EXPEDIDA GRATUITAMENTE



INSTITUTO LASER - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

27

- Contrato Social -

constituição de uma sociedade, brasileira, de direito privado, de capital fechado, com sede e domicílio em Vila Rica, Estado de Pernambuco, sob o nome de "Sociedade de Vila Rica", para a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade terá por objeto a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. A sociedade terá por sede e domicílio em Vila Rica, Estado de Pernambuco, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade terá por objeto a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade terá por objeto a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade terá por objeto a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade terá por objeto a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade terá por objeto a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade terá por objeto a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade terá por objeto a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade terá por objeto a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade terá por objeto a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A sociedade terá por objeto a exploração de atividades comerciais e industriais, com o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), dividido em 10.000 (dez mil) ações de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, e para a realização de todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

IDENTIFICAÇÃO

A presente fotocópia é autêntica e fiel do documento original, assinado por mim, o Sr. [nome], em [data], no [local].

Assinatura: [assinatura]

Carimbo: [carimbo]

3 - Sobre Lote

AGRICULTURE

"A O M A N O E N Y - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA -"

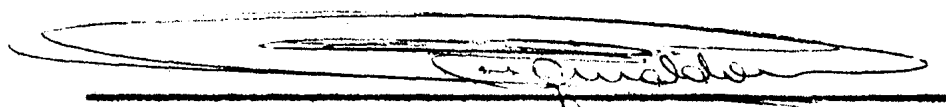
- CONTRATO SOCIAL -

Fls. 33 (três)

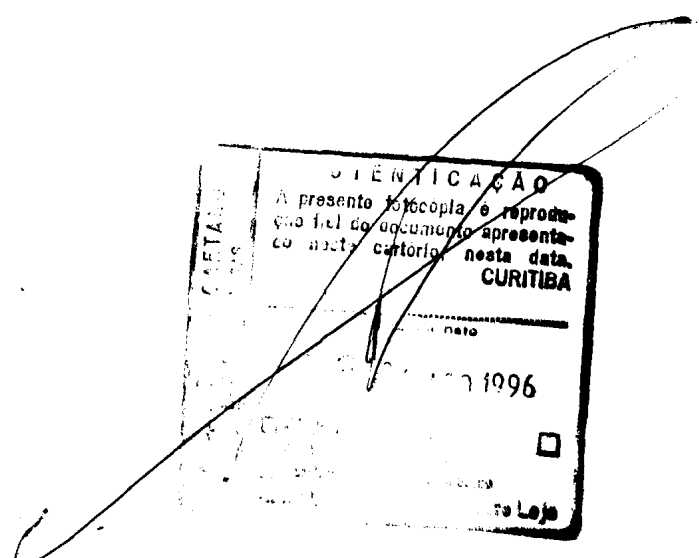
Curitiba, 14 de fevereiro de 1996

- AUTENTICAÇÃO DO USO DA FOLHA -

- REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA -



 NOTÁRIO PÚBLICO



AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta cartório, nesta data, CURITIBA

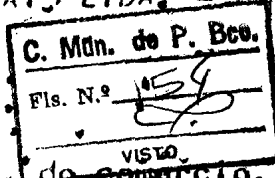
 14 de fevereiro de 1996

 Notário

"= D O M A R E D Z K Y - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ="

CGC MF nº.78 334 307/0001-16

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



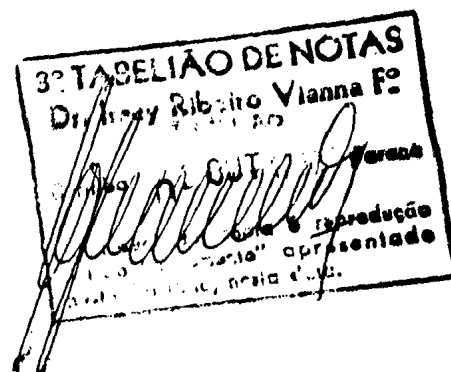
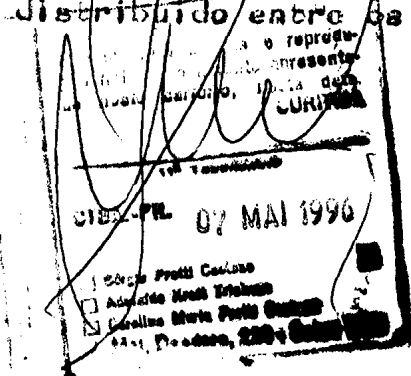
REGINALDO DOMAREDZKY, brasileiro, casado, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Vital Brasil nº.193-Terreo, portador da Cart. de Ident. RG nº.1.149.808-Pr., CPF nº.171.836.939-53;

SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA, brasileira, casada, maior, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Vital Brasil, 193-Terreo, portadora da Cart. de Ident. RG nº.1.772.634-Pr., CPF nº.355.994.979-91; Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de "=DOMAREDZKY - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS = LTDA., com sede e foro nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Marechal Deodoro, 211 - 5º andar-cj.502-Centro, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº.41200169380, em data de 04 de março de 1.980 e primeira alteração sob nº.264748, em 25/09/81, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posterior alterações conforme cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Que a sociedade tem como objeto mercantil o ramo comercial de - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, e a partir desta data, fica incluído o ramo de COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COM SEUS COMPONENTES, ficando assim seu ramo de ora em diante; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SEUS COMPONENTES.

CLÁUSULA SEGUNDA:-Que o capital social no valor de Cr\$.20.000,00(vinte mil cruzeiros),eleva-se nesta data para Cr\$.100.000,00(cento mil cruzeiros),cuja elevação de Cr\$.80.000,00(oitenta mil cruzeiros),foi integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em decorrência da presente alteração o Capital Social, no valor de Cr\$.100.000,00(com mil cruzeiros),dividido em 100.000(cent mil)cotas de Cr\$.1,00(hum cruzeiro)cada uma, ficará assim distribuído entre os sócios cotistas:-



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

G. Mun. de P. Bco
Fls. N.º 53
VISTO

SUELY VALBÉRIA JAGHER E SILVA, brasileira, casada, maior, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba - Pr., à Rua Vital Brasil, nº.193 - Térreo, portadora da Cart. de Ident. RN nº.1.772.650-Pr., CPF. nº.355.590.979-91; socios componentes da firma denominada DOMANEDZKY - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA com sede e foro nesta cidade de Curitiba - Pr., à Rua Vital Brasil, nº.193 - Térreo - Vila Irapê, com contrato social devidamente arquivado no MM. Junta Comercial do Paraná sob nº.412.001.693.60 por despacho de sessão de 04 março de 1.980, resolveu alterar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições abaixo, como segue:-

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam a presente alteração de contrato, em quatro vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprir em todo os seus termos, assinam também, na presença de dois testemunhas,

Curitiba - Pr., 10 de Setembro de 1.981

REGINALDO DOMAREZKY

~~GOELY VALQUIRIA JACMIN E SILVA~~

TESTERUNGEN

Alcibiades Quintino Turkey

162 1th Kuremoto

IDENTIFICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.

CURTIBA

CTER-PR. 07 MAI 1996

☐ Sérgio Protti Costoso
☐ Assisete Marki Vinham
☐ Carolina Maria Protti Costoso

R. Mai. Doadora, 225 - Bairro São

3. TABELÃO DE NOTAS
Dr. Lucy Ribeiro Vianna F.
Garantido

CORE-PR
ANOT.ÇÃO

A empresa em questão, está registrada no
CORE-PR sob o n.º 40.932 em
data de 17 / 06 / 80
Ciba. 27 / 07 / 81
In. Luiz Boub

Diretor Executivo

 Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob n.º
264748
por despacho em sessão de
25 SET 1981
da 22 Turma de Vogais

EURICO GOMES DE MACEDO
Secretário Geral

ATENTUAÇÃO
Este documento é reprodução
fotocópica e não representa
o documento original
Anexo: Carteira, data 07/05/80
CURVINA
O.º Valentim
O.º PH **07 MAI 1980**
C.º Paulo Gomes
A.º Luiz Gomes
C.º Luiz Gomes
A.º Luiz Gomes
A.º Luiz Gomes
A.º Luiz Gomes

"= D O M A L O Z K Y - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ="

CGC ME nº. 7 334 207/0001-16

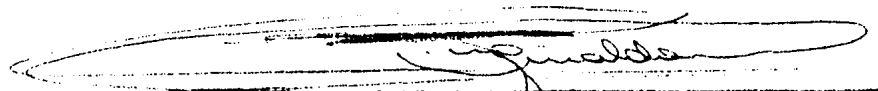
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTEÚDO SOCIAL - Arts. 22-

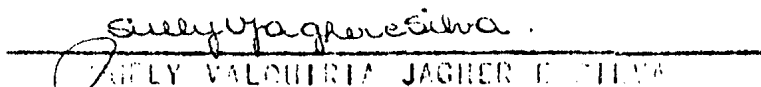
SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
- REGINALDO DEMARENTKY	50.000	Cr\$. 50.000,00
- SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA	50.000	Cr\$. 50.000,00
Total	100.000	Cr\$. 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- Que os demais itens e cláusulas de seu contrato social primitivo e posterior alteração, não atingidos por esta Alteração, continuam em pleno vigor e forma.

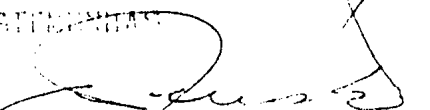
E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.

Curitiba, 21 de outubro de 1994


 REGINALDO DEMARENTKY

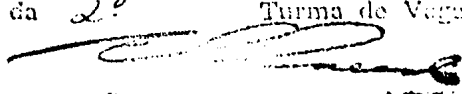

 SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA

TESTEMUNHAS


 ALTAIR QUINTINO TMESAY


 KEN ICHI KUSAMOTO

TABELÃO DE NOTAS
 Celso Ribeiro Vianna F.
 TABELÃO
 O presente documento é reprodução fiel do "diário" apresentado nesta Carteira nesta data.
 O presente documento é reprodução fiel do "diário" apresentado nesta Carteira nesta data.
 UNIFRA
 Curitiba, PR 07 MAI 1996
☐ Sérgio Protti Coutinho
☐ Antônio Neri Toldano
☐ Antônio Neri Protti Coutinho
 R. Mal. Góes, 220 - Caixa 100


 Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
 Arquivado sob nº
 266849
 por despacho em sessão de
 13 NOV 1981
 da 2ª Turma de Vagos

 MANOEL GOMES DE MACÊDO
 Secretário Geral

AUTENTICAÇÃO
 presente fotocópia é verdadeira
 tal no documento apresentado
 neste cartório, no dia
 07 MAI 1982
 CARTEIRA
 07 MAI 1982
 07 MAI 1982
 07 MAI 1982

SUELY VALQUIRYA JAGHER E^USILVA DOMAREZKY

AUTENTICAÇÃO
 presente fotocópia e reprodução
 do documento apresentado
 em Curitiba, 07 de Maio de 1990
 CTDA-PR 07MAI 1990
 Sérgio Pretti Costa
 Adelaide Kraft Trichard
 Carlos Maria Pretti Costa
 Rua. Curitiba, 823 - Setor 1

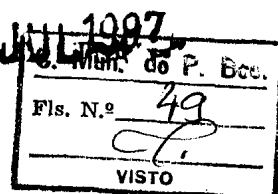
11ª TABELA
 presente fotocópia e reprodução
 do documento apresentado
 em Curitiba, 20 de Fevereiro de 1990
☐ Ignez Maria Pretti Costa
☐ Adelaide Kraft Trichard
☒ Carlos Maria Pretti Costa
☐ Edson Henrique Picco
☐ Ivone Ribeiro

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
 Arquivado sob nº
352.674
 em 26 JUN 1986
 decisão singular
 sumário.
 Secretário Geral

CORE-PR
ANOTAÇÃO
 A empresa em questão está registrada no
 CORE-PR sob o n.º 40.932 em
 data de 26/11/86
 Ctda. 26/11/86
 Diretor Executivo

11ª TABELA
 Ignez Maria Pretti Costa
 TABELA
 Juremundo
 Sérgio Pretti Costa
 Adelaide Kraft Trichard
 Valdir Franchetto
 Edson Henrique Picco
 Ivone Ribeiro
 CURITIBA - PARANÁ
 Recolha-se por semelhança a firma
 Reginaldo Domaretsky
 e Nelly Valquins
 por meio de livro Domaretsky
 26 JUN 1986
 11ª TABELA

"= V I S U A L - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ="
"= CGC.MF. nº 78 334 307/0001 - 16 ="
"= QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ="



REGINALDO DOMAREDZKY, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Vital Brasil nº 193, portador da Carteira de Identidade RG.nº 1.149.808-Pr., CPF. nº 171.836 939-53;

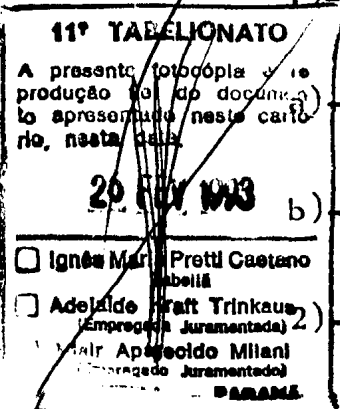
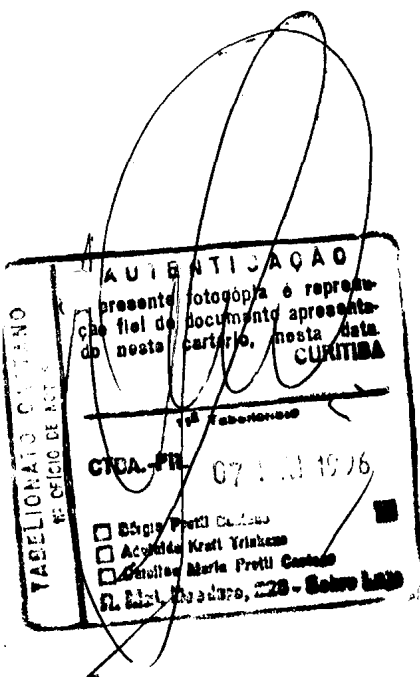
SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Vital Brasil nº 193, portadora da Carteira de Identidade RG.nº 1.772.634-Pr., CPF.nº 355.994.979-91; Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., com sede e foro nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Mal. Deodoro nº 235 - 17º andar - Cj. 1704 - Centro, nesta cidade de Curitiba-Pr, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº.4120016938-0, em 04 de março de 1.980, primeira alteração sob nº.264.748 em 28 setembro de 1.981; segunda alteração sob nº.266 849 em 13 de novembro de 1.981 e terceira alteração sob nº.352.674 em 26 de junho de 1.986, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições abaixo:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O Capital Social, no valor de Cz\$.10.000,00(de mil cruzados), altera-se nesta data para Cz\$.200.000,00(duzentos mil cruzados), cuja elevação no valor de Cz\$.190.000,00(cento e noventa mil cruzados), será integralizado pelos sócios como segue:-

1)- REGINALDO DOMAREDZKY - integraliza Cz\$.95.000,00(noventa e cinco mil cruzados), como segue:-

Cz\$.65.000,00(sessenta e cinco mil cruzados), integraliza com um telefone prefixo 222 3952, linha comercial, neste ato.
Cz\$.30.000,00(trinta mil cruzados), integraliza neste ato em moeda corrente do País.

SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY - integraliza Cz\$... 95.000,00(noventa e cinco mil cruzados) no período de 6(seis) meses a partir do dia 01 de novembro de 1.987 em moeda corrente do País.



"= V I S U A L - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ="

CGC MF nº.78 334 307/0001-16

- QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - fl.02

CLÁUSULA SEGUNDA:- Em decorrência da presente alteração o Capital Social, no valor de Cz\$.200.000,00(duzentos mil cruzados),dividido em 200.000(duzentas mil)cotas de Cz\$.1,00(hum cruzado)cada, ficará assim distribuido entre os sócios:-

SOCIOS	COTAS	VALORES
- REGINALDO DOMAREDZKY	100.000	Cz\$.100.000,00
- SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA		
DOMAREDZKY	<u>100.000</u>	<u>Cz\$.100.000,00</u>
total	200 000	Cz\$.200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:- As cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, não atingidas por esta alteração contratual, permanecem em pleno vigor e forma.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em tres vias de iguais teor e forma, que para depois de lido e achado de acordo - assinam na presença de duas testemunhas.

Curitiba-Pr.,01 de julho de 1.987

REGINALDO DOMAREDZKY

SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMARE-
DZKY

TESTEMUNHAS

Altair Quintino Turbay

11º TABELIONATO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.

26/FEV/1993

- ☐ Ignês Maria Pretti Castano
Tabeliã
- ☐ Adelaide Kraft Trinkaus
(Empregada Jumentada)
- ☐ Adair Aparecido Milani
(Empregado Jumentado)

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.

CURITIBA

07 MAI 1996

379561

em 212 JUL 1987 por
deleito regime
cuidado.

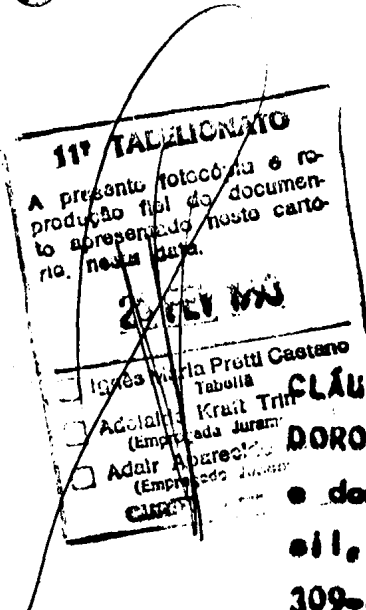
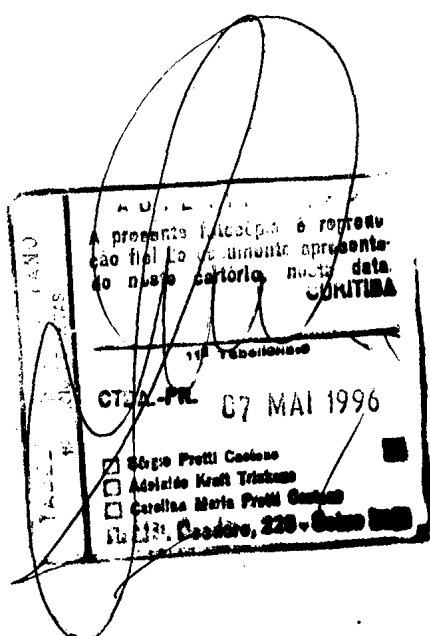
Secretário Geral

V I S U A L - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CGC MF nº.78 334 307/0001-16

- QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL -

REGINALDO DOMAREDZKY, brasileiro, casado, de comércio residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Vital Brasil, 193, portador da Carteira de Identidade RG nº.1.149.808-Pr., CPF nº.171.836.939-52;
SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY, brasileira casada, de comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Vital Brasil, 193, portadora da Carteira de Identidade RG nº.1.772.634-Pr., e CPF nº.355.994.979-91; Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **VISUAL - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Mal. Deodoro, nº.235, 17º andar - cj.1704-Centro, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº.4120016938-0 em 04 de março de 1.980, primeira alteração sob nº.264.748 em 25 de setembro de 1.981, segunda alteração sob nº.266.849 em 13 de novembro de 1.981, terceira alteração sob nº.352.674 em 26 de junho de 1.986 e quarta alteração sob nº.379561 em 22 de julho de 1.987, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições abaixo:-



CLÁUSULA PRIMEIRA:- Ingressa neste ato na sociedade o sr. **TEODORO DOMAREDZKY**, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba-Pr., à Rua Vital Brasil, nº.193, portador da Carteira de Identidade RG nº.1.303 309-Pr., CPF nº.128.801.089-34.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O Capital Social, no valor de Cz\$.200.000 00(duzentos mil cruzados), já totalmente integralizados, altera-se neste ato, para Cz\$.1.000.000,00(um milhão de cruzados), dividido em 1.000.000(um milhão)de quotas de Cz\$.1,00(um cruzado)cada, cuja elevação de Cz\$.800.000,00(oitocentos mil cruzados), integralize-se da seguinte forma:-
O sócio ingressante sr. **TEODORO DOMAREDZKY**, integralize Cz\$ 800.000,00(oitocentos mil cruzados), neste ato, através de

"- V I S U A L - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA -

CGC MF nº.78 334 307/0001-16

- QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - fls.02

um lote de terras sob nº.03 - da Planta Vila Nascimento, sito à Rua Vital Brasil, nº.193, com 147,94m2., nesta cidade - de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em decorrência da presente alteração o Capital Social, no valor de Cz\$.1.000.000,00(hum milhão de cruzados), dividido em 1.000.000(hum milhão)de quotas, de Cz \$.1,00(hum cruzado)cada, ficará assim distribuído entre os - sócios:-

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
- REGINALDO DOMAREDZKY	100.000	Cz\$.100.000,00
- SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY	100.000	Cz\$.100.000,00
- TEODORO DOMAREDZKY	800.000	Cz\$.800.000,00
total	1.000.000	Cz\$.1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- As cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, não atingidas por esta alteração, continuam em pleno vigor e forma.

CLÁUSULA QUINTA:- Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, qye para depois de lido e achado de acôrdo assinam na presença de duas testemunhas,

Curitiba-Pr., 01 de outubro de 1,987

REGINALDO DOMAREDZKY

SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY

TEODORO DOMAREDZKY

MARIA ZELI SCHUVISKI DOMAREDZKY

esposa de Teodoro Domaredzky

TESTEMUNHAS

Altair Quintino Turbay

Altair Santos Turbay

TABELIONATO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado e registrado no Tabelionato

26 DEZ 1983

Protti Caetano

Kraft Triakos

Caroline Maria Protti Caetano

221, Desdoro, 228 - Setor 228

CTBA-PR

07 MAI 1996

TABELIONATO

no Ofício de

Protti Caetano

Kraft Triakos

Caroline Maria Protti Caetano

221, Desdoro, 228 - Setor 228

06 OUT 1987

JUCEPAR 38598,5
REG. NO

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
neste cartório, nesta data.

07 MAI 1998

CTMA-PR

Cartório de Registro de Imóveis
Assessoria de Registro de Imóveis
Assessoria de Registro de Imóveis
Assessoria de Registro de Imóveis

11º TABELIONATO

A presente fotocópia é re-
produção fiel do documen-
to apresentado neste cartó-
rio, nesta data.

28 FEV 1993

Cartório de Registro de Imóveis
Assessoria de Registro de Imóveis
Assessoria de Registro de Imóveis
Assessoria de Registro de Imóveis

C. Mun. de P. Sec.
Fls. N.º 44
VISTO

VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CGC MF N. 78.334.307/0001-16

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY.

CLÁUSULA QUARTA : - O Capital Social, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), eleva-se neste ato para Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), cuja elevação no valor de Cr\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil cruzeiros) será integralizado neste ato como segue :

1- Cr\$ 158.182,98 (cento e cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), integralizado neste ato com a Reserva da Correção Monetária, do Balanço Geral encerrado em 31/12/89.

2- Cr\$ 90.817,02 (noventa mil oitocentos e dezessete cruzeiros e dois centavos), integralizado neste ato em moeda corrente do País

CLÁUSULA QUINTA : - Em decorrência da presente Alteração, o Capital Social, no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, fica assim distribuído entre os sócios :-

SÓCIOS	COTAS	VALOR (CR\$)
-REGINALDO DOMAREDZKY	125.000	125.000,00
-SUELY VLAQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY	125.000	125.000,00
Total	250.000	250.000,00

2

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento existente no este cartório, nesta data

CTBA-PR 07 MAI 1996

☐ Cópia Fiel Contas
☐ Atestado Não Tribuam
☐ Cópia Fiel Provis Contas
☐ M. F. 228 - 228-228

VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

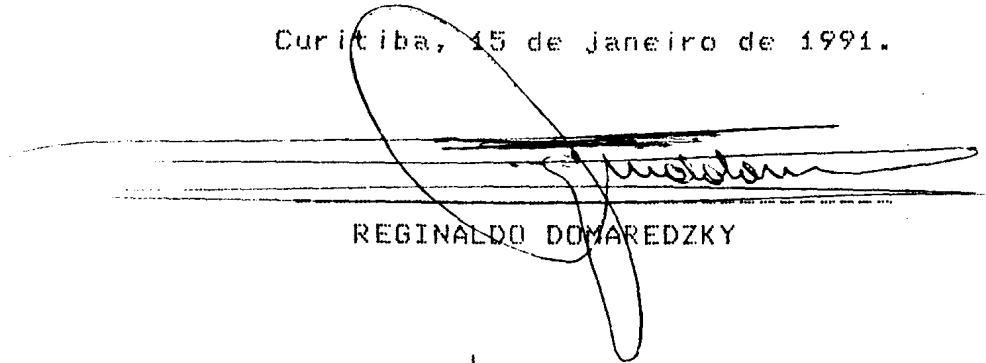
CGC MF N. 78.334.307/0001-16

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

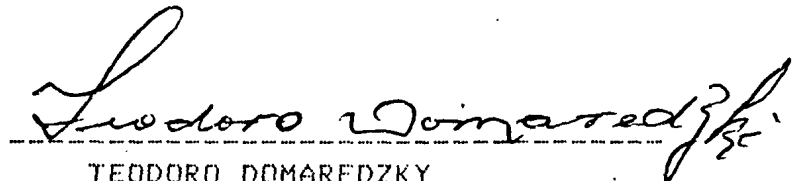
CLÁUSULA SEXTA : - As cláusulas do contrato social primitivo e não atingidas por esta alteração contratual, permanecem em pleno vigor e forma.

Lavra-se em três vias de igual teor e forma, que assinam na presença de duas testemunhas.

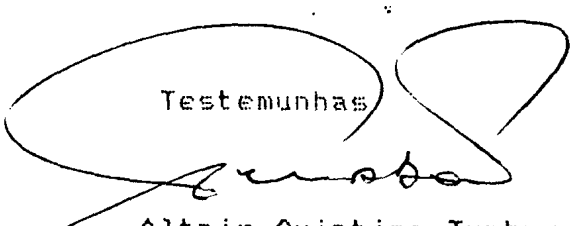
Curitiba, 15 de Janeiro de 1991.

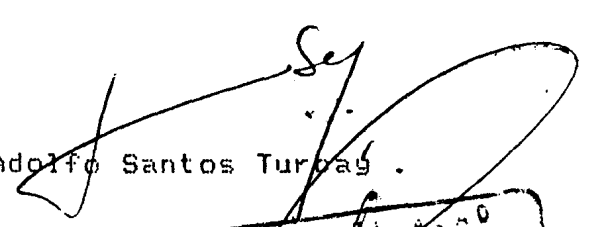

REGINALDO DOMAREDZKY

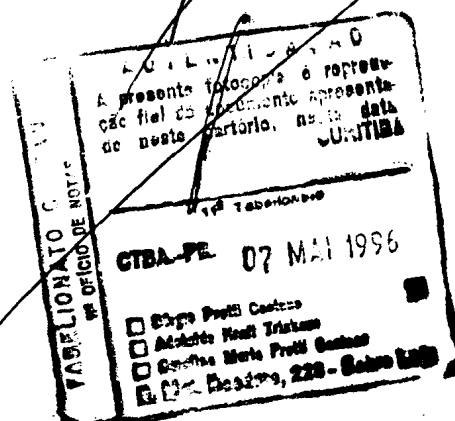

SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY


TEODORO DOMAREDZKY

Testemunhas


Altair Quintino Turbay


Adolfo Santos Turbay



VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

C.G.C. 78.334.307/0001-16

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C. Mun. de P. P.
Fls. N.º
VISTO

REGINALDO DOMAREDZKY, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY, já qualificados em documentos anteriores, sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob a denominação comercial de VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede e foro nesta cidade de Curitiba, Pr., à Rua Conselheiro Laurindo, 825, 10 Andar, CJ 1004/1005, Centro, com contrato social devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. 4120016938-0, em 04 de março de 1980, e demais alterações, Resolvem alterar seu contrato social e primitivo e demais alterações conforme Cláusulas e condições abaixo :-

CLÁUSULA PRIMEIRA :- Ingressa neste ato na sociedade o Sr. TEODORO DOMAREDZKY, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Pr., à Rua Vital Brasil, 198, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.303.609, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF n. 128.801.089-34.

CLÁUSULA SEGUNDA :- O Capital Social, no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), eleva-se neste ato para Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de cotas no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, cuja elevação no valor de Cr\$ 6.750.000,00 (seis milhões,

TABELADO C. 14 N.º 10 REGIO DE NOT.º	AUTENTICAÇÃO
	A presente fotocópia é representação fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.
	CURITIBA
	10 Tabelado
	CTBA-PR 07 MAI 1996
	☐ Sérgio Póli Coutinho ☐ Antônio José Tóthman ☐ Carlos José Póli Coutinho R. Mal. Hering, 230 - Centro

VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

C.G.C. 78.334.307/0001-16

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C. Mun. de P. Eco
Fls. N.º 41
VISTO

setecentos e cinquenta mil cruzeiros), será integralizado neste ato como segue :-

1)- O sócio ingressante Sr. **TEODORO DOMAREDZKY**, integraliza Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), neste ato em moeda corrente do País.

2)- Cr\$ 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), será integralizado neste ato com a Reserva da Correção Monetária, do Balanço Geral encerrado em 31.12.90.

3)- Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), será integralizado neste ato, com os Lucros Suspensos, do Balanço Geral encerrado em 31.12.90.

4)- Cr\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) será integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio Sr. **REGINALDO DOMAREDZKY**.

5)- Cr\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) será integralizado neste ato em moeda corrente do País, pela sócia Sra. **SUELY VLAQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY**.

CLÁUSULA TERCEIRA :- Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de cotas de valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada, fica assim distribuído:

2

FABRILIANO CAETANO DE COTAS DE NOTAS	AUTENTICAÇÃO
	A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.
	CURTIBA
	08 MAI 1991

VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

C.G.C. 78.334.307/0001-16

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

C. Mun. de P. Eco.
Fls. N.º 40
VISTO

entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
- REGINALDO DOMAREDZKY	2.500.000	Cr\$ 2.500.000,00
- SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY	2.500.000	Cr\$ 2.500.000,00
- TEODORO DOMAREDZKY	2.000.000	Cr\$ 2.000.000,00
TOTAL	7.000.000	CR\$ 7.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA :- Ficam investidos na função de Gerentes da Sociedade os Sócios REGINALDO DOMAREDZKY e SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY os quais ficam dispensados da prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO :- Os sócios assinarão individualmente pela sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:- Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os sócios gerentes a título de remuneração Pró-Labore quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previsto pelo Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:- Declaram os sócios que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer suas atividades mercantis.

AUTENTICAÇÃO	
A presente Declaração é verdadeira e fidedigna, conforme consta do presente documento apresentado ao Cartório, nesta data.	
CURITIBA	
07 MAI 1996	
☐ Sérgio Pires Cortes ☐ Adalberto José Tadeu ☐ Carolina Maria Pires Cortes R. Rui Bordin, 228 - Centro	

CLÁUSULA SÉTIMA:- É uma social coincidente com o civil devendo

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos mesmos serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DITAVA :- O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO : Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e anuais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO : Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO : Mediante acordo com os sócios superstites poderá ingressar na sociedade, caso não haja

TADE - T. 1000 - 1000

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original do desta cartório, nesta data.

CTBA-PR 27 MAI 1996

☐ Sérgio Protti Goulart
☐ Adilson Kraft Tetzlaff
☐ Carlos Mario Protti Goulart
R. Mat. Boudier, 250 - Curitiba - PR

VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

C.G.C. 78.334.307/0001-16

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

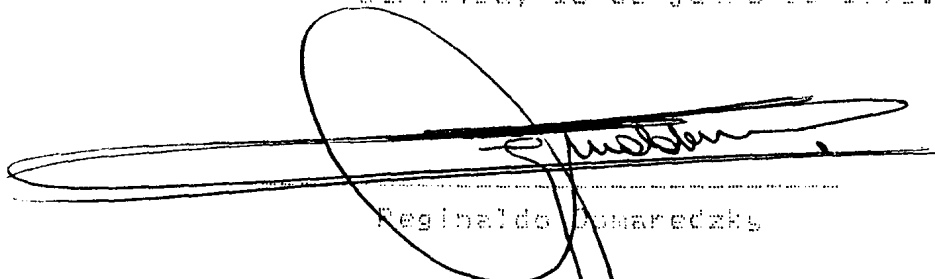
C. Mun. de P. E.
Fls. N.º 38
VISTO

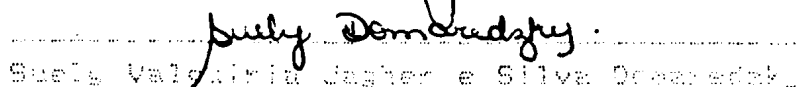
impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

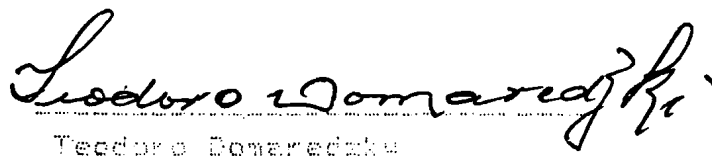
CLÁUSULA NONA :- As cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações não atingidas por esta alteração, permanecer em pleno vigor e forma.

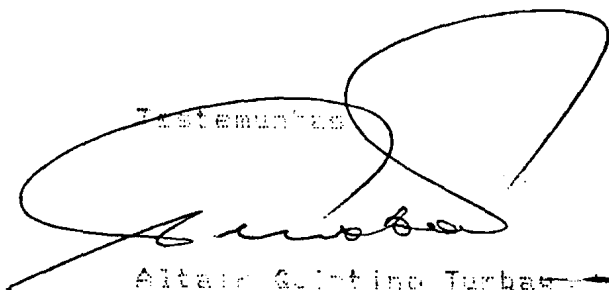
Lavra-se em três vias de igual teor e forma, que assinam na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 15 de junho de 1991.


Reginaldo Domaradzky


Sueli Valquíria Jasher e Silva Domaradzky


Teodoro Domaradzky

Testemunhas

Altair Quintino Turbay


Adolfo Santos Turbay

FABELIONATO CANTEN 1º OFÍCIO DE NOTAS	ATUALIZAÇÃO
	A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado do mesmo cartório, nesta data.
	CURITIBA
	07 MAI 1996
	☐ Sérgio Paulo Costoso ☐ Adalberto Matt Zechman ☐ Gaudêncio Mario Paulo Costoso R. Mat. Santiago, 289 - Centro 80000

VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CGC MF N. 78.334.307/0001-16

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

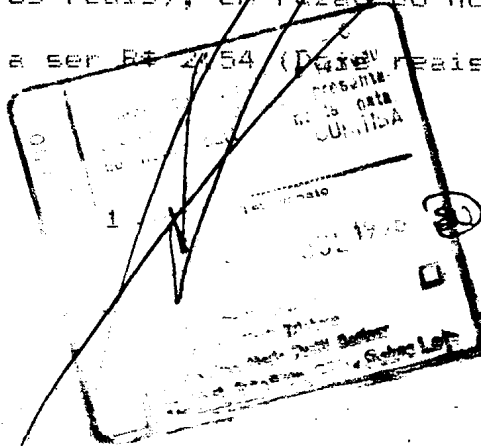
C. Mun. de P. Doc.
Fls. N.º 37
VISTO

REGINALDO DOMAREDZKY, SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY e TEODORO DOMAREDZKY, já qualificados em documentos anteriores, socios componentes da sociedade mercantil, que gira sob a denominação comercial de VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede e foro nesta cidade de Curitiba, Pr., à Rua Conselheiro Laurindo, 825, 10 Andar, Cj 1004/1005, Centro, com contrato social devidamente arquivada na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. 4120016938-0, em 04 de março de 1980, e demais alterações; **Resolvem** alterar seu contrato social e primitivo e demais alterações conforme Cláusulas e condições abaixo : -

CLAUSULA PRIMEIRA :- Retirar-se neste ato da sociedade, o sócio TEODORO DOMAREDZKY, que possui 2.000 (duas mil) quotas, no total de CR\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros reais), e em razão do Novo Sistema Monetário Nacional passa a ser R\$ 0,72 (Setenta e dois centavos), que cede e transfere pelo valor nominal para o Sr. REGINALDO DOMAREDZKY, já qualificado em documentos anteriores.

CLAUSULA SEGUNDA :- O sócio retirante, dá ao socio remanescente, plena e geral quitação de suas quotas ora transferidas.

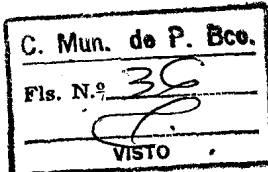
CLAUSULA TERCEIRA: - O Capital Social, no valor de CR\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros reais), em razão do novo Sistema Monetário Nacional, passa a ser R\$ 27,54 (Dois mil e setenta e quatro



VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CGC MF N. 78.334.307/0001-16

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



centavos), e elevar-se para R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil Reais), cuja elevação no valor de R\$ 49.997,46 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), é integralizado neste ato como segue: -

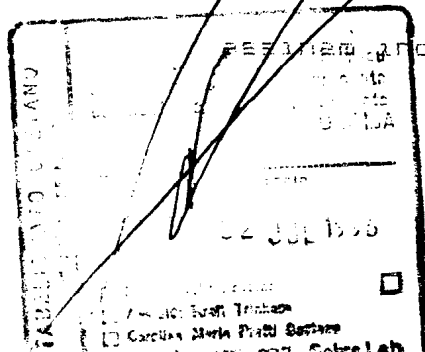
1) - R\$ 30.167,49 (Trinta mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), será integralizado neste ato com a Reserva de Correção Monetária do Capital Social, do Balanço Geral encerrado em 31.12.94.

2) - R\$ 19.829,97 (Dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), será integralizado neste ato, com os Lucros Acumulados, do Balanço Geral encerrado em 31.12.94.

CLAUSULA QUARTA : - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil reais), dividido em 50.000 (Cincoenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficará assim distribuído entre os sócios:-

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALORES
- REGINALDO DOMAREDZKY	50%	25.000	R\$ 25.000,00
- SUELY VALQUIRIA J. E SILVA DOMAREDZKY	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUARTA:- Permanecem investidos na função de Gerentes da Sociedade dispensados da prestação de caução os sócios **REGINALDO DOMAREDZKY** e **SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY** os quais assinam individualmente pela sociedade.



Handwritten signatures and initials.

VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CGC MF N. 78.334.307/0001-16

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

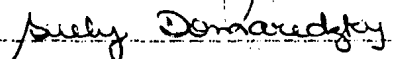
C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 35
Visto

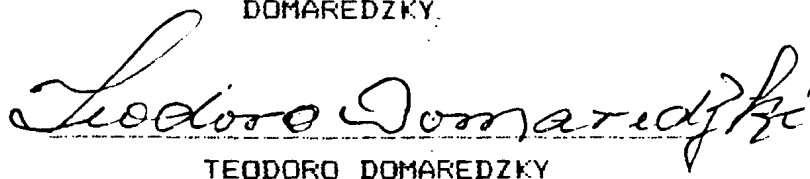
CLAUSULA QUINTA: - As cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações não atingidas por esta alteração, permanecem em pleno vigor e forma.

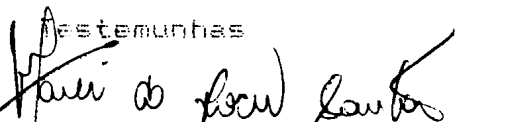
E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de iguais teor e forma, que para depois de lido e achado de acordo assinam na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 04 de abril de 1995.

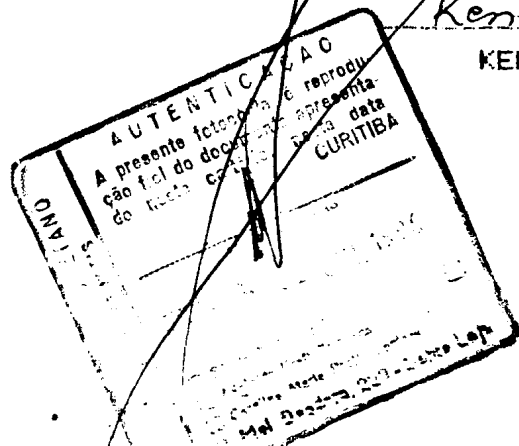

REGINALDO DOMAREDZKY


SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA
DOMAREDZKY


TEODORO DOMAREDZKY

Testemunhas

MARLI DO ROCIO SANTOS


KEN-ITHI KURAMOTO





VISUAL REPRESENT. COMERCIAIS LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, N.825

CURITIBA

PR C.G.C.M.F. 78.334.307/0001-16

FOLHA 001

C. Mun. de F. Eco.

Fls. N.º 34

VISTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Em - 31 de Dezembro de 1995

Titulo da Conta	Dezembro 1995	*
**A T I V O	751.505,79 D	*
**ATIVO CIRCULANTE	710.125,39 D	*
**DISPONIVEL	27.909,88 D	*
**CAIXA GERAL	27.909,88 D	*
**REALIZAVEL	58.440,00 D	*
**ESTOQUES	58.440,00 D	*
**CONTAS A RECEBER	623.775,51 D	*
**CONTAS A RECEBER	623.775,51 D	*
**REALIZAVEL A LONGO PRAZO	713,32 D	*
**REALIZAVEL A LONGO PRAZO	713,32 D	*
**ADIANTAMENTOS	713,32 D	*
**ATIVO PERMANENTE	40.667,08 D	*
**ATIVO PERMANENTE	40.667,08 D	*
**IMOBILIZADO TECNICO	71.380,94 D	*
**DEPRECIACOES ACUMULADAS	30.713,86 C	*

ALTAIR QUINTINO TURBAY S/C LTDA
- Técnico Contábil -
Rua Visconde de Guarapuava, 5356
CRC/PR 12.240 - CPF 00.058.659-15
Fone 342.7038
CURITIBA - PARANA

VISUAL REPRESENT. COMERCIAIS LTDA
RUA CONSELHEIRO LAURINDO, N.825
CURITIBA

PR C.G.C.M.F. 78.334.307/0001-16

FOLHA 002

C. Mun. de Curitiba

Fls. N.º 33

VISTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Em - 31 de Dezembro de 1995

Titulo da Conta	Dezembro 1995	*
**P A S S I V O	751.505,79	C *
**PASSIVO CIRCULANTE	162.198,54	C *
**CONTAS A PAGAR	162.198,54	C *
**FORNECEDORES	119.576,66	C *
**OBRIGACOES TRIBUTARIAS	36.729,09	C *
**OBRIGACOES SOCIAIS	266,33	C *
**PROVISOES CONSTITUIDAS	2.932,99	C *
**OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.183,36	C *
**OBRIGACOES DIVERSAS	510,11	C *
**PATRIMONIO LIQUIDO	589.307,25	C *
**PATRIMONIO LIQUIDO	589.307,25	C *
**CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C *
**RESERVAS DE CAPITAL	8.557,48	C *
**LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	530.749,77	C *

VISUAL Representações Comerciais Ltda.

ALTAIR QUINTINO TURBAY S/C LTDA
- Técnico Contábil -
Rua Visconde de Guaporé, 5366
CRC/PR 12.240 - CPF 050.688.659-15
Fone 342 7083
CURITIBA - PARANÁ.

VISUAL REPRESENT. COMERCIAIS LTDA

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, N.825

CURITIBA

PR C.G.C.M.F. 78.334.307/0001-16

FOLHA 003

C. Mun. de P. Esc.

Fls. N.º

VISTO

***** DEMONSTRACAO DAS CONTAS DE RESULTADOS *****

Em - 31 de Dezembro de 1995

Titulo da Conta	Dezembro 1995	*
**DEMONSTRACAO DE RESULTADOS	190.796,58	C *
**RECEITA BRUTA OPERACIONAL	372.416,78	C *
**RENDA BRUTA OPERACIONAL	851.544,93	C *
**VENDAS/SERVICOS E ABATIMENTOS	1.022.280,91	C *
**IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	170.735,98	D *
**CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	479.128,15	D *
**ESTOQUE ANTERIOR	81.306,30	D *
**COMPRAS DE MERCADORIAS E FRETES	456.261,85	D *
**ESTOQUE ATUAL	58.440,00	C *
**DESPESAS OPERACIONAIS	122.685,22	D *
**DESPESAS OPERACIONAIS	122.685,22	D *
**DESPESAS ADMINISTRATIVAS	87.847,56	D *
**DESPESAS C/PESSOAL	10.543,11	D *
**DESPESAS TRIBUTARIAS	26.587,63	D *
**DESPESAS INDEDUTIVEIS	1.436,01	D *
**DESPESAS FINANCEIRAS	2.422,04	D *
**RECEITAS FINANCEIRAS	6.151,13	C *
**LUCRO OU PREJUIZO NAO OPERACIONAL	58.934,98	D *
**LUCRO OU PREJUIZO NAO OPERACIONAL	58.934,98	D *
**RECEITAS NAO OPERACIONAIS	287,46	C *
**CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	59.222,44	D *

VISUAL Representações Comerciais Ltda

ALTAN GUIMARÃES TURBAY S/C LTDA

- Titulo - Control -

Rua Visconde de Guarapuava, 5356

CRC, FR 12.240 - CPF 080.588.659-15

Fone 342 7038

CURITIBA - PARANA.

C. Mun. de F. Eco.
Fis. N.º 31
VISTO

ROTEIRO DE VIABILIDADE

ECONÔMICO - FINANCEIRO

Este roteiro de Viabilidade Econômico-Financeiro é fruto das informações levantadas por você, futuro empreendedor.

Assim a sua eficácia está atrelada à confiabilidade destas informações.

Salientamos a importância de você analisar todos os aspectos positivos e negativos de sua futura empresa.

Lembre-se: o papel do empresário é fundamental para o sucesso do empreendimento.

SEBRAE/PR - Fenix Ltda

EMISSÃO: 16/06/95 00:36

Empresa: Fenix Ltda

C. Mun. de P. Rec.
Fls. N.º 2
Página
VISTO

Previsão de Vendas e Custos

Produto	Previsão de Vendas	Preço Unitário de Mercado	% de IPI sobre a Venda	Custo do Material Aplicado
FERRO FUNDIDO	100,000.00	1.25	10.00	0.60

Prazos

Prazos	Número de Dias
Prazo de Venda	30
Prazo de Compra	45
Prazo de Estoque	10

EMISSION: 16/06/95 00:36

Empresa: Fenix Ltda

C. Mun. de P. P.	
Fls. N.º	Página
VISTO	

Investimento Fixo

Discriminação	Valor em R\$
- CONSTRUÇÕES	200,000.00
EDIFICAÇÕES	200,000.00
- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	163,449.00
MOLDAGEM MANUAL/MECANIZADA	43,700.00
CX MOLDAGEM - TIPO 1	7,420.00
CX DE MOLDAGEM TIPO 2	9,393.50
CX DE MOLDAGEM TIPO 3	6,000.00
CX DE MOLDAGEM TIPO 4	2,755.50
MONTAGEM SIST. DE FUSÃO	36,500.00
UNIDADE DE MACHARIA	3,800.00
INSTALAÇÃO DA MODELAÇÃO	14,830.00
INSTALAÇÃO DA MANUTENÇÃO	12,500.00
MONTAGEM ACABTO MECÂNICO	26,550.00
- MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6,230.00
FAX	400.00
MÁQUINA DE XEROX	2,000.00
TELEFONE	1,000.00
COMPUTADOR WINDONS	1,300.00
IMPRESSORA	400.00
ARMARIO C/ ARQUIVO	300.00
CALCULADORAS	180.00
MESAS	500.00
MAQUINA DE DATILOGRAFAR	150.00
TOTAL	369,679.00

EMISSION: 16/06/95 00:36

Empresa: Fenix Ltda

C. Mon. de C. Mon.
Fls. N.º 28
Página
VISTO

Mão-de-obra

Cargo	Número de Funcionários	Salário Individual	Encargos Sociais	Total
BERALISTA	2	220.00	374.00	814.00
FUSÃO	4	200.00	680.00	1,480.00
JATEADOR	1	250.00	212.50	462.50
MANUTENÇÃO	1	500.00	425.00	925.00
MODELADOR	1	700.00	595.00	1,295.00
MOLDAGEM	35	220.00	6,545.00	14,245.00
OPERADOR DE MÁQUINA	2	220.00	374.00	814.00
PREPARO DE AREIA	3	200.00	510.00	1,110.00
REAJUSTE	3	220.00	561.00	1,221.00
SUPERVISOR ACAB. MECÂNICO	1	500.00	425.00	925.00
SUPERVISOR DE FUSÃO	1	600.00	510.00	1,110.00
VENDAS INTERNA	1	500.00	425.00	925.00
Totais :	55		11,636.50	25,326.50

EMIÇÃO: 16/06/95 00:36

Empresa: Fenix Ltda

C. Mun. de P. & S.
Fls. N.º 24
VISTO

Página

Custos Fixos Operacionais

Custos	Valor em R\$
RETIRADA DOS SÓCIOS	0.00
ÁGUA	0.00
LUZ	2,000.00
TELEFONE	600.00
CONTADOR	500.00
DESPESA COM VEÍCULO	500.00
MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO	100.00
ALUGUEL	0.00
SEGUROS	350.00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0.00
MANUTENÇÃO	1,000.00
CONDOMÍNIO	0.00
DESPESA DE VIAGEM	1,000.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00
ÔNIBUS, TÁXI E SELOS	0.00
OUTROS	0.00
Total dos Custos	6,050.00

EMISSION: 16/06/95 00:36

Empresa: Fenix Ltda

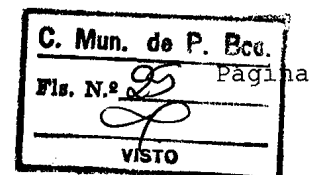
C. Mun. de P. Bco.	Página
Fls. N.º 26	
VISTO	

Custos Variáveis

Origem das Matérias-primas	ICMS	% de Compras
PARANÁ	17.00	30.00
SUL/SUDESTE	12.00	65.00
NORTE/NORDESTE/MT/MS	7.00	5.00

Destino dos Produtos	ICMS	% de Venda
PARANÁ	17.00	30.00
SUL/SUDESTE	12.00	70.00
NORTE/NORDESTE/MT/MS	7.00	0.00

Comissões de Venda	5.00
Royalties	0.00
COFINS	2.00
CONTRIBUICAO SOCIAL	1.00
IMPOSTO DE RENDA PRESUMIDO	0.01
PIS	0.65



ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS

Discriminação	Valor R\$	%
Receita Total	137,500.00	110.00
(-) IPI	12,500.00	10.00
1. Receita Total Liquida	125,000.00	100.00
2. Custos Variáveis Totais	79,750.00	63.80
Custo do Produto	60,000.00	48.00
ICMS	8,925.00	7.14
PIS	812.50	0.65
COFINS	2,500.00	2.00
Contribuição Social	1,250.00	1.00
Comissão de Vendas	6,250.00	5.00
Imposto de Renda Pressumido	12.50	0.01
3. Lucro Bruto	45,250.00	36.20
4. Custos Fixos Totais	33,457.16	26.77
MÃO-DE-OBRA + ENCARGOS	25,326.50	20.26
RETIRADA DOS SÓCIOS	0.00	0.00
ÁGUA	0.00	0.00
LUZ	2,000.00	1.60
TELEFONE	600.00	0.48
CONTADOR	500.00	0.40
DESPESA COM VEÍCULO	500.00	0.40
MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO	100.00	0.08
ALUGUEL	0.00	0.00
SEGUROS	350.00	0.28
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0.00	0.00
MANUTENÇÃO	1,000.00	0.80
CONDOMÍNIO	0.00	0.00
DESPESA DE VIAGEM	1,000.00	0.80
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
ÔNIBUS, TÁXI E SELOS	0.00	0.00
OUTROS	0.00	0.00
DEPRECIACÃO	2,080.66	1.66
5. Lucro Operacional	11,792.84	9.43

EMIÇÃO: 16/06/95 00:36

Empresa: Fenix Ltda

C. Mun. de P. Ecu.
Fls. N.º 24
Página
VISTO

DEMONSTRATIVO DE CAPITAL DE GIRO

1. Aplicações de Recursos	133,207.16
Contas a Receber	113,207.16
Estoques	20,000.00
2. Fontes de Financiamento	135,076.50
Fornecedores	90,000.00
Salários	25,326.50
Impostos e Comissões	19,750.00
3. Necessidade de Capital de Giro	-1,869.34

AVALIAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA

Investimento Inicial Necessário	369,679.00	R\$
Ponto de Equilíbrio	92,423.09	R\$
Rentabilidade	3.19	%
Lucratividade	9.43	%
Retorno do Investimento	31.35	meses
Capacidade de Pagamento	13,873.50	R\$

EMISSION: 16/06/95 00:36

Empresa: Fenix Ltda

C. Mun. de P. Eco.	
Fls. N.º	23
Página	
VISTO	

PONTO DE EQUILÍBRIO 0.7394

ANÁLISE DOS PRODUTOS

Tipo de Produto	Venda Mínima	Preço Previsto
FERRO FUNDIDO	73,940.00	1.25

ANALISES DE SENSIBILIDADE

	INDICADORES ATUAIS		ALTERAÇÕES PROPOSTAS		ALTERANDO FATURAMENTO E CUSTOS	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Receita Total	125,000.00	100.00	100,000.00		100,000.00	100.00
Custo Variável	79,750.00	63.80			63,800.00	63.80
Custo do Produto	60,000.00	48.00	0.00	0.00	48,000.00	48.00
Impostos/Comissões	19,750.00	15.80			15,800.00	15.80
Lucro Bruto	45,250.00	36.20			36,200.00	36.20
Custos Fixos	33,457.16	26.77	8,130.00	0.00	8,130.00	8.13
Lucro Operacional	11,792.84	9.43	0.00	0.00	28,070.00	28.07
INDICADORES						
Ponto de Equilíbrio	92,423.09				22,458.56	
Rentabilidade	3.19	% a.m.			7.59	% a.m.
Retorno Invest.	31.35	meses			13.17	meses

C. Mun. de P. Boa
Fls. N.º 91
VISTO

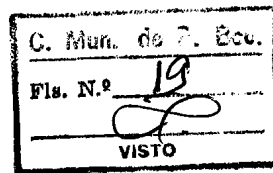
ANALISES DE SENSIBILIDADE

	INDICADORES ATUAIS		ALTERAÇÕES PROPOSTAS		ALTERANDO FATURAMENTO E CUSTOS	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Receita Total	125,000.00	100.00	140,000.00		140,000.00	100.00
Custo Variável	79,750.00	63.80			89,320.00	63.80
Custo do Produto	60,000.00	48.00	0.00	0.00	67,200.00	48.00
Impostos/Comissões	19,750.00	15.80			22,120.00	15.80
Lucro Bruto	45,250.00	36.20			50,680.00	36.20
Custos Fixos	33,457.16	26.77	8,130.00	0.00	8,130.00	5.81
Lucro Operacional	11,792.84	9.43	0.00	0.00	42,550.00	30.39
INDICADORES						
Ponto de Equilíbrio	92,423.09				22,458.56	
Rentabilidade	3.19	% a.m.			11.51	% a.m.
Retorno Invest.	31.35	meses			8.69	meses

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 20
VISTO

ANALISES DE SENSIBILIDADE

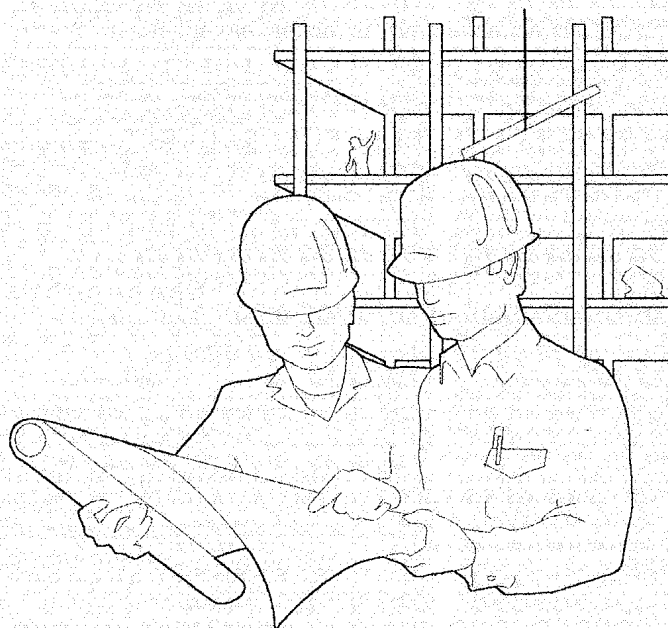
	INDICADORES ATUAIS		ALTERAÇÕES PROPOSTAS		ALTERANDO FATURAMENTO E CUSTOS	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Receita Total	125,000.00	100.00	80,000.00		80,000.00	100.00
Custo Variável	79,750.00	63.80			51,040.00	63.80
Custo do Produto	60,000.00	48.00	0.00	0.00	38,400.00	48.00
Impostos/Comissões	19,750.00	15.80			12,640.00	15.80
Lucro Bruto	45,250.00	36.20			28,960.00	36.20
Custos Fixos	33,457.16	26.77	8,130.00	0.00	8,130.00	10.16
Lucro Operacional	11,792.84	9.43	0.00	0.00	20,830.00	26.04
INDICADORES						
Ponto de Equilíbrio	92,423.09				22,458.56	
Rentabilidade	3.19	% a.m.			5.63	% a.m.
Retorno Invest.	31.35	meses			17.75	meses



ANALISES DE SENSIBILIDADE

	INDICADORES ATUAIS		ALTERAÇÕES PROPOSTAS		ALTERANDO FATURA- MENTO E CUSTOS	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Receita Total	125,000.00	100.00	125,000.00		125,000.00	100.00
Custo Variável	79,750.00	63.80			79,750.00	63.80
Custo do Produto	60,000.00	48.00	0.00	0.00	60,000.00	48.00
Impostos/Comissões	19,750.00	15.80			19,750.00	15.80
Lucro Bruto	45,250.00	36.20			45,250.00	36.20
Custos Fixos	33,457.16	26.77	8,130.50	0.00	8,130.50	6.50
Lucro Operacional	11,792.84	9.43	0.00	0.00	37,119.50	29.70
INDICADORES						
Ponto de Equilíbrio	92,423.09				22,459.94	
Rentabilidade	3.19	% a.m.			10.04	% a.m.
Retorno Invest.	31.35	meses			9.96	meses

PROJETO FENIX 96/97



UMA INDÚSTRIA QUE A FERRO E
FOGO BUSCARÁ A REALIZAÇÃO
PESSOAL DE SEUS ACIONISTAS E DE
TODOS OS PARTICIPANTES DA
CONCRETIZAÇÃO DESTE PROJETO.

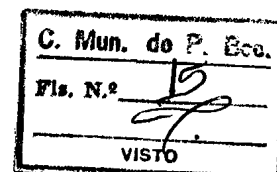
INDICE

PARTE I (DESCRIÇÃO)

A) CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	- PAG. I
B) OBJETIVOS DA EMPRESA	- PAG. I
C) ASPECTOS MERCADOLÓGICOS	- PAG. I
C.1 MERCADO FORNECEDOR	- PAG. I
E) ESTRUTURA DA EMPRESA	- PAG. II
E.1 PRODUÇÃO ATE EXPEDIÇÃO	- PAG. II
F) AREA DESCOBERTA	- PAG. III
F.1 ESTOCAGEM DE MATERIA PRIMA	- PAG. III
F.2 RESÍDUOS DE FUNDIÇÃO	- PAG. III
F.3 AREA ABERTA	- PAG. IV
F.4 AREA DE RESIDÊNCIAS	- PAG. IV
F.5 RECREAÇÃO/ ASSOCIAÇÃO	- PAG. IV

PARTE II (ORÇAMENTOS GERAIS)

- 1) ORÇAMENTO PARA CAIXAS DE MOLDAGEM DE CHAPA - PAG. IV
- 2) ORÇAMENTO PARA CAIXAS DE MOLDAGEM DE TAMPÕES- PAG. V
- 3) CAIXAS DE MOLDAGEM PARA PEÇAS PEQUENAS - PAG. VI
- 4) ORÇAMENTO PARA CAIXAS DE MOLDAR GRELHA - PAG. VI
- 5) ORÇAMENTO PARA MONTAGEM DO ACABAMENTO - PAG. VI
- 6) ORÇAMENTO PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE FUSÃO - PAG. VIII
- 7) ORÇAMENTO PARA UNIDADE DE MOLDAGEM - PAG. VIII
- 8) ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DA MACHARIA - PAG. VIII
- 9) ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DA MODELAÇÃO - PAG. IX
- 10) ORÇAMENTO DA AREA ADMINISTRATIVA - PAG. IX
- 11) ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DA MANUTENÇÃO - PAG. IX
- 12) IMOBILIZADO TOTAL - PAG. X
- 13) RELAÇÃO DE MATERIA PRIMA INICIAL - PAG. X
- 14) TOTAL DE CAPITAL FINANCEIRO - PAG. X
- 15) DIMENSIONAMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA - PAG. XI
- 16) DIMENSIONAMENTO DA CAPACIDADE INICIAL - PAG. XI
- 17) ESTIMATIVA DE PRODUTIVIDADE - PAG. XI
- 18) PREVISÃO DE FATURAMENTO - PAG. XII
- 19) DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL X FOLHA - PAG. XII
- 20) TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO - PAG. XIII
- 21) SISTEMA HIERARQUICO FUNCIONAL - PAG. XIII
- 22) RELACAO DE CLIENTES COM PERSPECTIVA - PAG. XIV



PARTE I

A) CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A FUNDIÇÃO FENIX LTDA PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO ESTABELECEIDA EM CIDADE E ENDEREÇO A SER DETERMINADO ESTARA INSTALADA NUMA AREA DE 22.000 M2, COM UMA CONSTRUÇÃO TOTAL EM ACABAMENTO DE 3500 M2 A QUAL TRABALHAREMOS COM CAPACIDADE TOTAL.

B) OBJETIVOS DA EMPRESA

A FUNDIÇÃO FENIX, OBJETIVA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO CINZENTO E NODULAR. O CARATER DA PRODUÇÃO FAVORECE TANTO AO MUNICIPIO QUANTO AO MERCADO:

1- EM CARATER FINANCEIRO: RETORNAR AOS SOCIOS O VALOR INVESTIDOS NO MENOR TEMPO POSSIVEL.

2- EM CARATER SOCIAL: A CRIAÇÃO DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS EM NUMERO RELATIVAMENTE CONSIDERAVEL.

3- EM CARATER ECONOMICO: A APRESENTAÇÃO AO MERCADO DE UM PRODUTO QUE FAVORECE FACILIDADE DE NEGOCIAÇÃO POSSIBILITANDO UMA ARRECADAÇÃO CONSIDERAVEL.

C) ASPECTOS MERCADOLOGICOS

C.1) MERCADO CONSUMIDOR

A PRODUÇÃO SERA COMERCIALIZADA POR ITENS ASSIM DESCRITOS:

1) LINHA DE SANEAMENTO: ABRANGERÁ TODO O PAIS BEM COMO POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO.

2) LINHA DE PEÇAS DE FOGÕES: REGIÃO SUL PARA MONTADORAS.

3) LINHA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS: FORNECIMENTO DE COMPONENTES PARA INDUSTRIAS MADEIREIRAS, LINHA AGRICOLA E AUTOMOTIVA.

C. Mun. do T. Doc.
Fls. N.º 14
VISTO

AINDA COM MAIS OBJETIVOS TRAÇADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO E POSTERIOR REMODELAÇÃO DA EMPRESA PROCURAREMOS ALCANÇAR PROJEÇÃO NACIONAL EM VIRTUDE DA QUALIDADE, DA DIVERSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS, ALEM DA AMPLIAÇÃO SUBSTANCIAL DA CAPACIDADE PRODUTIVA.

D) MERCADO FORNECEDOR

O MERCADO QUE FORNECE A MATERIA PRIMA PARA A FUNDIÇÃO SITUA-SE NOS ESTADOS DE MG, SC, PR, SP.

E) ESTRUTURA DA EMPRESA

A FUNDIÇÃO FENIX, ESTARA INSTALADA NAS SEGUINTES ACOMODAÇÕES FISICAS:

E.1) PRODUÇÃO ATE EXPEDIÇÃO:

E.1.1) MOLDAGEM DE PEÇAS DE MATERIAL FUNDIDO, MAQUINAS DE MOLDAR, MISTURADOR DE AREIA, DEPOSITO DE AREIA RETORNO.

AREA TOTAL 3000 M2.

E.1.2)

ESMERILHAMENTO, POLIMENTO, REBARBAÇÃO, FURAÇÃO, JATEAMENTO, BENEFICIAMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, ESTOCAGEM DE PRODUTOS ACABADOS E COMPRESSORES DE AR.

AREA TOTAL 350 M2

E.1.3) EXPEDIÇÃO DE MATERIAIS CARGA E DESCARGA.

AREA TOTAL 250 M2.

E.1.4) SETOR DE FUSÃO

AREA TOTAL 200 M2.

E.2) MANUTENÇÃO, ALMOXARIFADO DE MATERIAIS SECUNDARIOS, CONSUMO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

AREA TOTAL 200 M2

E.3) MODELAÇÃO, CONFECÇÃO E ESTOCAGEM DOS MODELOS

AREA TOTAL 300 M2.

E.4) ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS

E.4.1) BANHEIRO COMPLETO 25 M2

E.4.2) REFEITORIO 60 M2

E.4.3) ESCRITORIO 60 M2

E.4.4) VESTIARIO 120 M2

E.4.5) SETOR DE TREINAMENTO 35 M2

AREA TOTAL 300 M2

F) AREA DESCOBERTA PARA ESTOCAGEM E DEMAIS ATRIBUIÇÕES:

**O TOTAL DA AREA CONSTRUIDA PERFAZ 4600 M2
A AREA TOTAL DE 17.400 M2 RESTANTE ESTA DISTRIBUIDA DA
SEGUINTE FORMA:**

F.1) ESTOCAGEM DE MATERIA PRIMA:

**F.1.1) A ESTOCAGEM DE MATERIA PRIMA A CEU ABERTO OCUPA
UMA AREA DE 2400 M2.**

MATERIAS PRIMAS:

- A) FERRO GUSA**
- B) SUCATA DE FERRO**
- C) CARVÃO MINERAL**
- D) LENHA**
- E) AREIA**
- D) BRITA**
- G) OUTROS**

**F.2) RESIDUOS DE FUNDIÇÃO, ARMAZENAMENTO DE REJEITOS
INDUSTRIAIS**

F.2.1- OS REJEITOS OCUPARIAM UMA AREA TOTAL DE 2000 M2

F.3) AREA ABERTA

F.3.1 UMA AREA ABERTA OCUPARIA O TOTAL DE 3500 M2.

A) PATIO

B) BALANÇA

C) DESLOCAMENTO DE VEICULOS LEVES E PESADOS

F.4) AREA DE RESIDENCIAS

**F.4.1) AREA OCUPADA PELAS RESIDENCIAS DE FUNCIONARIOS DE
CONFIANÇA DA EMPRESA COM SERVIÇOS ESTRATEGICOS.
TOTAL DE CINCO (05) RESIDENCIAS**

F.5) RECREAÇÃO / ASSOCIAÇÃO / COOPERATIVA.

F.5.1) ESTA AREA COMPREENDE UM TOTAL DE 3500 M2

PARTE II

ORÇAMENTOS GERAIS

1) ORÇAMENTO PARA CAIXAS DE MOLDAGEM DE CHAPA

1.1) MATERIAL PARA CONFECCÃO DE UMA UNIDADE:

- A) 6,40 MT CANTONEIRA 1/4 X 2
- B) 3,20 MT BARRA CHATA 1/4 X 1
- C) 3,20 MT BARRA CHATA 1/4 X 1 1/2
- D) 0,30 MT FERRO 1
- E) 1,60 MT FERRO 1/2

1.2) MATERIAL PARA CONFECCÃO DE 200 UNIDADES

- A) 1280 MTS CANTONEIRA 1/4 X 2
- B) 640 MTS BARRA CHATA 1/4 X 1
- C) 640 MTS BARRA CHATA 1/4 X 1 1/2
- D) 60 MTS FERRO 1
- E) 320 MTS FERRO 1/2

1.3) CUSTO DO MATERIAL:

- A) R\$ 5.336,00
- B) R\$ 667,00
- C) R\$ 1.022,00
- D) R\$ 170,00
- E) R\$ 225,00

TOTAL R\$ 7420,00

CUSTO UNITARIO R\$ 37,10

ISENTO MÃO DE OBRA E SOLDA.

2) ORÇAMENTO PARA CAIXAS DE MOLDAGEM DE TAMPÕES

2.1) MATERIAL PARA CONFECCÃO DE UMA UNIDADE:

- A) 4,20 MT BARRA CHATA 1/4 X 2 1/2
- B) 4,20 MT BARRA CHATA 1/4 X 1 1/2
- C) 1,00 MT CANO 1
- D) 0,80 MT FERRO 1
- E) 144 KG ESTRADO
- F) 240 KG ESTRADO

2.2) MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE 70 UNIDADES

- A) 294 MTS BARRA CHATA 1/4 X 2 1/2
- B) 294 MTS BARRA CHATA 1/4 X 1 1/2
- C) 70 MTS CANO 1
- D) 56 MTS FERRO 1
- E) 10080 KG ESTRADO
- F) 16800 KG ESTRADO

2.3) CUSTO DO MATERIAL:

- A) R\$ 774,00
 - B) R\$ 468,00
 - C) R\$ 70,50
 - D) R\$ 17,00
 - E) R\$ 3.024,00
 - F) R\$ 5.040,00
-

TOTAL R\$ 9.393,50
CUSTO UNITARIO R\$ 134,19
ISENTO MÃO DE OBRA E SOLDA

3) CAIXAS DE MOLDAGEM PARA PEÇAS PEQUENAS 20 UNIDADES

3.1) 10 CAIXAS EXPANSIVAS TAMANHOS DIVERSOS
VALOR TOTAL R\$ 4.500,00

3.2) 10 CAIXAS DE ALUMINIO CASEIRAS TAMANHOS DIVERSOS
VALOR TOTAL R\$ 1.500,00

3.3) VALOR TOTAL DAS CAIXAS:

- A) EXPANSIVAS R\$ 4.500,00
 - B) CASEIRA R\$ 1.500,00
-

TOTAL R\$ 6.000,00

4) ORÇAMENTO PARA CAIXAS DE MOLDAR GRELHA/CONTRA PESO

4.1) MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE UMA UNIDADE

- A) 50 KG ESTRADO
- B) 90 KG ESTRADO
- C) 05 KG BARRA CHATA 1/4 X 1 1/2
- D) 07 KG BARRA CHATA 1/4 X 2 1/2
- E) 03 KG FERRO REDONDO 1
- F) 1,50 KG FERRO REDONDO 1/2

C. Mun. de P. Eco.
Fls. N.º <u>02</u>
VISTO

4.2) MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE 50 UNIDADES

- A) 2500 KG ESTRADO
- B) 4500 KG ESTRADO
- C) 250 KG BARRA CHATA 1/4 X 1 1/2
- D) 350 KG BARRA CHATA 1/4 X 2 1/2
- E) 150 KG FERRO REDONDO 1
- F) 75 KG FERRO REDONDO 1/2

4.3) CUSTO DO MATERIAL:

- A) R\$ 750,00
- B) R\$ 1.350,00
- C) R\$ 207,50
- D) R\$ 290,50
- E) R\$ 105,00
- F) R\$ 52,50

TOTAL 2.755,50

CUSTO UNITARIO R\$ 55,11
ISENTO MAO DE OBRA E SOLDA

5) ORÇAMENTO PARA MONTAGEM DO ACABAMENTO MECANICO PARA ESMERILHAMENTO DE CHAPAS E REBARBAÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS:

5.1) RELAÇÃO DO MAQUINARIO:

- A) 01 ESMERILHADEIRA PARA CHAPA R\$ 10.000,00
- B) 01 POLIDEIRA PARA CHAPAS R\$ 10.000,00
- C) 02 BERAL R\$ 1.500,00
- D) 02 REAJUSTE R\$ 1.200,00
- E) 01 JATO DE AREIA R\$ 1.500,00
- F) 02 ESMERILHADEIRA R\$ 800,00
- G) 01 RETIFICA MANUAL R\$ 350,00
- H) 01 REAJUSTE PARA POLIMENTO R\$ 600,00
- I) BERAL PARA POLIMENTO R\$ 600,00

TOTAL DO IMOBILIZADO R\$ 26.550,00

6) ORÇAMENTO PARA MONTAGEM DO SISTEMA DE FUSÃO CAPACIDADE 20 TN BRUTAS DIA.

6.1) RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

A) 01 FORNO CUBILO CAPACIDADE 3TN/H	R\$ 5.000,00
B) 01 ANTE CADINHO CAPACIDADE 2 TN/H	R\$ 1.500,00
C) 01 PANELÃO P/ VAZAMENTO 600 KG	R\$ 1.000,00
D) 10 PANEAS DIVERSAS MANUAL	R\$ 1.000,00
E) 01 APARELHO CARBOMAX 2000	R\$ 4.000,00
F) APARELHO DIGILANCE S TEMPERATURA	R\$ 1.000,00
G) PONTE ROLANTE CAP 3 TN	R\$ 23.000,00

TOTAL IMOBILIZADO	R\$ 36.500,00

7) ORÇAMENTO PARA UNIDADE DE MOLDAGEM MANUAL/MECANIZADA

7.1 RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

A) 01 MISTURADOR DE AREIA LEILÃO	R\$ 5.500,00
B) 01 TRATOR TOBATT	R\$ 7.500,00
C) TRATOR AGRALE 4200 USADO	R\$ 4.000,00
D) 02 AERADORES	R\$ 3.000,00
E) 01 COMPRESSOR CABEÇOTE DUPLO	R\$ 6.300,00
F) 04 MARTELETE PNEUMATICO	R\$ 1.600,00
G) CARRINHOS E FERRAMENTAS	R\$ 1.500,00
H) 02 MAQUINAS OSBORN	R\$ 4.000,00
I) 04 MAQUINAS JUNIOR	R\$ 9.800,00
J) 01 BALANÇA PARA 500 KG	R\$ 500,00

TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 43.700,00

8) ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE MACHARIA CO2

8.1) RELAÇÃO DO IMOBILIZADO:

A) 01 MISTURADOR PAS EM S	R\$ 2.000,00
B) 01 BANCADA	R\$ 300,00
C) DISPOSITIVOS DIVERSOS	R\$ 500,00
D) TEMPORIZADOR PARA GASAGEM	R\$ 1.000,00

TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 3.800,00

9) ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DA MODELAÇÃO

9.1) RELAÇÃO DO MAQUINARIO

A) 01 LIXADEIRA	R\$ 2.870,00
B) 01 SERRA TICO TICO	R\$ 500,00
C) 01 FURADEIRA PNEUMATICA	R\$ 350,00
D) 01 SERRA FITA	R\$ 3.150,00
E) 01 DESENGROSSADEIRA	R\$ 2.660,00
F) 01 PLAINA	R\$ 3.300,00
G) FERRAMENTAS DIVERSAS	R\$ 2.000,00

TOTAL DO IMOBILIZADO R\$ 14.830,00

10) ORÇAMENTO DA AREA ADMINISTRATIVA E VENDAS

10.1) RELAÇÃO DO IMOBILIZADO

A) 01 FAX	R\$ 400,00
B) 01 TELEFONE	R\$ 1.000,00
C) 01 MAQUINA XEROX	R\$ 2.000,00
D) 01 MAQUINA DE DATILOGRAFAR	R\$ 150,00
E) 01 COMPUTADOR WINDONS	R\$ 1.300,00
F) IMPRESSORA	R\$ 400,00
G) 03 MESAS	R\$ 500,00
H) 01 ARMARIO C/ARQUIVO	R\$ 300,00
I) 02 CALCULADORAS	R\$ 180,00

TOTAL DO IMOBILIZADO R\$ 6.230,00

11) ORÇAMENTO PARA INSTALAÇÃO DA MANUTENÇÃO

11.1) RELAÇÃO DAS MAQUINAS

A) 01 SOLDA ELETRICA	R\$ 2.000,00
B) 01 SOLDA MIG	R\$ 3.500,00
C) 02 FURADEIRA COLUNA	R\$ 2.500,00
D) 01 ROSQUEADEIRA PARA COLAR	R\$ 2.000,00
E) FERRAMENTAS DIVERSAS	R\$ 2.500,00

TOTAL DO IMOBILIZADO R\$ 12.500,00

12) IMOBILIZADO TOTAL

12.1)	CAIXAS P/CHAPA	R\$	7.420,00
12.2)	CAIXAS P/TAMPAO	R\$	9.393,50
12.3)	CAIXAS P/MOLDAGEM PEQ	R\$	6.000,00
12.4)	CAIXAS P/GRELHA	R\$	2.755,50
12.5)	ACABAMENTO MECANICO	R\$	26.550,00
12.6)	SISTEMA DE FUSÃO	R\$	36.500,00
12.7)	SISTEMA DE MOLDAGEM	R\$	43.700,00
12.8)	SISTEMA DE MACHARIA	R\$	3.800,00
12.9)	MANUTENÇÃO	R\$	12.500,00
12.10)	AREA ADMINISTRATIVA	R\$	6.230,00
12.11)	MODELAÇÃO	R\$	14.830,00
TOTAL IMOBILIZADO		R\$	169.679,00

13) RELAÇÃO DE MATERIA PRIMA INICIAL PARA GIRO

A)	12 TN BENTONITA	R\$	2.760,00
B)	04 TN CARDIFFE	R\$	800,00
C)	12 TN COQUE	R\$	2.160,00
D)	27 TN FERRO GUSA	R\$	5.130,00
E)	200 TIJOLOS PARALELOS	R\$	300,00
F)	2000 TIJOLOS REFRATARIOS	R\$	2.280,00
G)	27 TN SUCATA DE FERRO	R\$	2.700,00
H)	1000 KG MONKAST	R\$	1.200,00
I)	300 KG CASTIBAR	R\$	246,00
J)	30 MTS AREIA 53/73 AFS	R\$	360,00
L)	02 REBOLO 20 X 3	R\$	580,00
M)	10 REBOLO 2 X 12	R\$	1.020,00
N)	01 CARGA AREIA P/ JATO	R\$	220,00
O)	300 KG SILICATO	R\$	120,00
P)	01 POLIA DE FELTRO	R\$	100,00
Q)	COMPENSADOS E MADEIRA	R\$	6.000,00
R)	8 MTS PEDRA CALCAREA	R\$	140,00
S)	OUTROS	R\$	4.000,00
T)	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	R\$	1.200,00
TOTAL MATERIA PRIMA INICIAL		R\$	31.316,00

14) TOTAL DE CAPITAL FINANCEIRO NECESSARIO

14.1)	IMOBILIZADO TOTAL	R\$	169.679,00
14.2)	MATERIA PRIMA	R\$	30.116,00
14.3)	CAPITAL GIRO INICIAL	R\$	30.000,00
TOTAL		R\$	229.795,00

15) DIMENSIONAMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA

A) COM A ESTRUTURA DO BARRACÃO E A FUSÃO JÁ MONTADOS, ADQUIRINDO MAIS CAIXAS DE MOLDAGEM E MODELOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEREMOS A SEGUINTE CAPACIDADE PRODUTIVA INSTALADA:

1- CAPACIDADE DIARIA 20 TN/ BRUTAS/ DIA
14,5 TN/LIQUIDAS/ DIA

2- CAPACIDADE MENSAL 400 TN/BRUTAS/MES
20 DIAS UTEIS 290 TN/LIQUIDAS/MES

16) DIMENSIONAMENTO DA CAPACIDADE INICIAL ESTABELECIDADA

A) UTILIZANDO A ESTRUTURA INICIAL ESTABELECIDADA NESTE PROJETO TEREMOS A SEGUINTE ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO:

1- CAPACIDADE MENSAL 120 TN / BRUTAS / MES
86 TN / LIQUIDAS/MES

2- CAPACIDADE SEMANAL 30 TN / BRUTA/ SEMANA
02 FUNDIÇÕES 26,4 TN/LIQUIDAS/SEMANA

17) ESTIMATIVA DA PRODUTIVIDADE

- 17.1) NUMERO DE FUNCIONARIOS INICIAL 55
- 17.2) PRODUÇÃO BRUTA ESTIMADA 120 TN
- 17.3) PRODUÇÃO LIQUIDA ESTIMADA 86,4 TN
- 17.4) PRODUTIVIDADE BRUTA 2,18 TN
- 17.5) PRODUTIVIDADE LIQUIDA 1,56 TN

CADA FUNCIONARIO OPERACIONAL RENDERIA EM MEDIA UM FATURAMENTO DE R\$ 1.716,00 MENSAIS A UMA VARIAÇÃO DE VENDA A R\$ 1,10 KG.

18) PREVISÃO DE FATURAMENTO

A) COM A PRODUÇÃO INICIAL DE 86,4 TN/MES/LIQUIDA COM UM PREÇO DE VENDA OSCILANTE R\$ 1,10 KG TEREMOS UMA PREVISÃO INICIAL DE FATURAMENTO NA ORDEM DE R\$ 95.000,00

B) SENDO QUE A MARGEM DE LUCRO OSCILA DE 25 A 30% CARACTERIZANDO UMA ESTIMATIVA DE R\$ 23.760,00 MENSAL.

C) A FUNDIÇÃO EM SUA ATIVIDADE PLENA FUNDINDO 290 TN LIQUIDAS /MES PROJETARA UM FATURAMENTO DE R\$ 315.000,00 ESTIMANDO UM LUCRO DE R\$ 80.000,00 MENSAL.

D) CONSIDERA-SE QUE O CUSTO DEVERA SE MANTER NA ORDEM DE 0,55 A 0,65 O KG ISENTOS OS IMPOSTOS, ISTO SE COMPROVA ATRAVES DA EXPERIENCIA ADQUIRIDA FRENTE A GERENCIA DA PRO-FUNDI.

19) DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL X FOLHA DE PAGAMENTO

1- AREA ADMINISTRATIVA:

01 PCP/ VENDAS INTERNA	R\$	500,00
01 SUPERVISOR ACAB. MECANICO	R\$	500,00
01 MODELADOR	R\$	700,00
01 SUPERVISOR FUSAO	R\$	600,00
01 MANUTENÇÃO	R\$	500,00

05 TOTAL CUSTO	R\$	2.800,00

OBS: OS CARGOS ACIMA DESCRITOS ACUMULAM TAMBEM FUNÇÕES OPERACIONAIS BUSCANDO UM MELHOR RESULTADO INICIAL.

2- AREA OPERACIONAL:

03 PREPARO DE AREIA	R\$	600,00
35 MOLDAGEM	R\$	7.700,00
03 REAJUSTE	R\$	660,00
02 OPERADORES DE MAQUINA	R\$	440,00
02 BERALISTA	R\$	440,00
01 JATEADOR	R\$	250,00
04 FUSÃO	R\$	800,00

50 TOTAL CUSTO	R\$	10.890,00

20) TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO ESTIMADA

1) ADMINISTRATIVO R\$ 2.800,00

2) OPERACIONAL R\$ 10.890,00

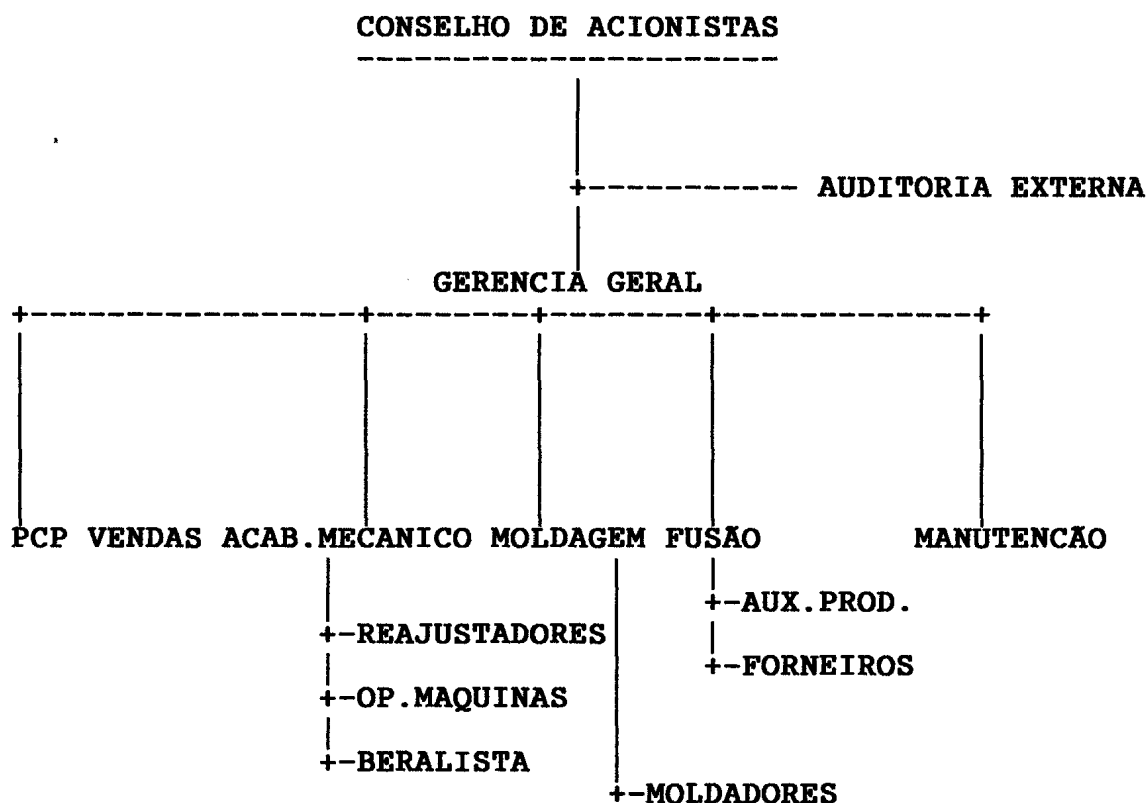
TOTAL R\$ 13.690,00

ENCARGOS PROJETADOS R\$ 13.690,00

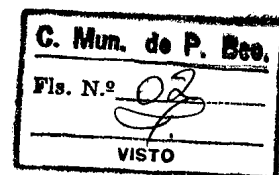
TOTAL C/ENCARGOS R\$ 13.690,00

R\$ 27.380,00

21) SISTEMA HIERARQUICO FUNCIONAL PROPOSTO



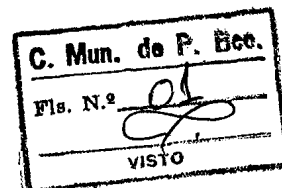
OBS: COM O CRESCIMENTO DA EMPRESA O SISTEMA ACIMA DESCRITO SOFRERA POSSIVEIS AJUSTES.



22) RELAÇÃO DE CLIENTES COM GRANDE EXPECTATIVA

DE RELAÇÕES COMERCIAIS

- | | |
|--|------------------------|
| 1) IRENO JOSE MATTE
RUA: BRASILIA, 428 | PINHALZINHO -SC |
| 2) INDUSTRIA DE FOGÕES MINUANO
RUA: 07 DE SETEMBRO, 520 | NOVA PETROPOLIS-RS |
| 3) ELOY VEIT ENGENHARIA
RUA: RIO DE JANEIRO, 510 | MAL. CANDIDO RONDON-PR |
| 4) TROFEU IND.MET.COM.MAT.ESP.
RUA: AP-CONDOMINIO IND 5968 PAV 03 CURITIBA-PR | |
| 5) MECANICA INDUSTRIAL LTDA
RUA: CORONEL PEDRO PACHECO, 48 | CORONEL VIVIDA-PR |
| 6) GUINDANI IND.METALURGICA
ESTRADA, 470 | BENTO GONÇALVES-RS |
| 7) VEIT IND.APARELHOS ELETRICOS LTDA
AV: SANTA ROSA, 286 | TRES DE MAIO-RS |
| 8) FABRICA DE BALANÇAS ROMANCINI
ROD.BR.277 KM 460 | LARANJEIRAS DO SUL-PR |
| 9) ELEVADORES SUR S/A
RUA: SANTA MARIA 1000 | GUAIBA -RS |
| 10) FABRICA DE FOGÕES OESTE LTDA
RUA: SÃO PAULO 2038 | CASCADEL-PR |
| 11) ALBARUS ATH TRANSMISSÕES HOMOCINETICAS LTDA
RUA: JOAQUIM SILVEIRA, 557 | PORTO ALEGRE-RS |
| 12) FABRICA DE FOGÕES PETRY
RUA: ANEO COSTA MILAN, 369 | CAXIAS DO SUL-RS |
| 13) FUNILARIA LINCK
RUA: SANTA ROSA, 531 | TENENTE PORTELA-RS |
| 14) FUNILARIA NESPA LTDA
RUA: JOINVILLE, 48 | ARROIO TRINTA-SC |
| 15) METALURGICA BRASMAC LTDA
RUA: VASCO DA GAMA, 254 | ALVORADA-RS |
| 16) INDUMEC IND. MET
RUA: GENERAL POTIGUARA, 1115 | CURITIBA-PR |
| 17) ARONI DA SILVEIRA
RUA: OSVANI VERAS, 1257 | TERRA DE AREIA-RS |



18) PAWIL SERRALHERIA E FOGÕES
RUA: SACRAMENTO, 287

CAMPO GRANDE-MS

19) JUPITER METALURGICA E REPRESENTAÇÃO LTDA
RUA: PROFESSORA GAY CORDEIRO 373

PORTO ALEGRE-RS

20) INDUSTRIA KLUPPEL S/A
RUA: ERMELINDO DE LEÃO 1431

PONTA GROSSA-PR

21) METALURGICA LUFER IND E COM.
AV: RUI BARBOSA 5148

SÃO JOSE DOS PINHAIS-PR

22) SCULPTOR IND. E COM. ESP.
AV: SERTORIO 1963 LOJA 02

PORTO ALEGRE-RS

COM O AMADURECIMENTO DA EMPRESA TEMOS A POSSIBILIDADE DE INCREMENTAR-MOS A NOSSA LINHA DE PRODUÇÃO, BEM COMO ATINGIRMOS A MEDIO PRAZO 300 TN MES , PODENDO ASSIM TRAÇARMOS PLANOS DE EXPANSÃO MAIORES PARA A EMPRESA.